

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.

**RECIBO**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ / CPF:** \_\_\_\_\_

**TEL.:** (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_), aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**CPF:** \_\_\_\_\_

Data da Entrega dos Envelopes: 17/03/2023.

Local da Entrega dos Envelopes: **Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156.**

**Horário:** 10h00min

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída conforme disposto na Portaria nº 003/2022, comunica aos interessados que às **10h00min do dia 17 de abril de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, estará promovendo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, na forma de **EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais normas complementares pertinentes e condições a seguir expostas:

**1.0 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.0 – A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.

**2.0 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 – O **prazo para início** dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena; **e o da conclusão**, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no item 2.1;

2.2 - O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**3.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes do Próprio Município, na seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Orçamentária: 02.01.04  
Programa Atividade: 15.451.0013.1023  
Elemento de despesa: 4.4.90.51

3.2 – O orçamento global estimado em planilha de quantitativos e preços unitários para o objeto da licitação é de **R\$ 307.240,40 (trezentos e sete mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, conforme Anexo III.

#### **4.0 – DOS COMPONENTES DESTE EDITAL**

4.1 - Constitui anexos deste edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrições:

**Anexo I** – Memorial Descritivo / Especificações Técnicas

**Anexo II** – Modelo de declaração de visita ao local da obra

**Anexo III** – Orçamento Base

**Anexo IV** – Cronograma Físico Financeiro

**Anexo V** – Projetos

**Anexo VI** – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação.

**Anexo VII** - Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

**Anexo VIII** – Modelo da proposta de preços

**Anexo IX** - Declaração ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

**Anexo X** – Minuta do contrato

#### **5.0 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 – Não será permitida a participação das empresas:

5.1.1. Que se encontrarem em processo de falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

a) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

5.1.2. Estrangeiras que não funcionem no país;

5.1.3. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com pena de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Santa Filomena/PE.

5.2 – Não será ainda admitida a participação:

5.2.1. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

5.2.2. De pessoas físicas;

5.2.3. De empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.4. Empresas que tenham participação na elaboração do projeto básico ou executivo do objeto licitado, na forma do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

5.3 – Não serão permitidos consórcios para a execução do objeto deste Edital.

5.4 – Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas alternativas.

5.5 – O credenciamento far-se-á através dos seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal do licitante** - estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador do licitante** - instrumento de procuração, público ou particular **com firma reconhecida**, com poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada **licitante credenciado, devendo o mesmo identificar-se exibindo documento oficial de identificação** que contenha foto.

5.7 - No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de qualquer documento, dentre os indicados na alínea "a" do item 5.5 deste Edital.

5.8 - Em se tratando o licitante de microempresa ou empresa de pequeno porte, o mesmo deverá apresentar, junto do credenciamento, para que possa gozar do tratamento diferenciado previsto na lei complementar nº 123/2006, **declaração do próprio licitante, conforme modelo deste Edital – Anexo VII**, e a seguinte documentação:

**I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

a) comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

**II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

a) balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/06;

b) cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) cópia do contrato social e suas alterações; e

e) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da LC 123/06.

**5.9 - Toda a documentação relacionada no subitem 5.8, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser substituída por certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, publicado no Diário Oficial do dia 06/12/2013.**

5.10 – Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços juntamente com os documentos comprobatórios da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

- a) **Todas as cópias dos documentos referentes ao Credenciamento e a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverão ser autenticadas por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis;**
- b) **As cópias reprográficas dos documentos também poderão ser autenticadas pelo Presidente, ou Membro da CPL, a partir do original, até às 13h do último dia útil anterior a data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes (a CPL não autenticará os documentos no dia da sessão).**

## 6.0 – DO CADASTRO

6.1 – Os licitantes não cadastrados junto a PMSF deverão efetuar até o (3º) terceiro dia corrido anterior à data do recebimento das propostas, o seu cadastramento, no Setor da Comissão Permanente de Licitação, devendo para tanto, apresentar os seguintes documentos:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa;

V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei;

VIII – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, artigo 29, inciso IV;

IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor,

nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

X – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XI – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Poderá realizar o cadastro, a empresa em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

XII - Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

6.2 - Os licitantes deverão apresentar a documentação supra, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por Membro da CPL, a partir do original, em pasta classificadora e acompanhada de requerimento de cadastramento assinado pela pessoa responsável, no horário das 08h00min às 12h00min.

## **7.0 – DA REPRESENTAÇÃO**

7.1 – As empresas concorrentes poderão ser representadas, em todas as fases do processo licitatório, por seus titulares, diretores com poderes previstos em seus estatutos para esse fim ou por representantes legais, devidamente munidos de instrumento de mandato (item 5.5), com poderes específicos para prática de quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive àqueles relativos à interposição e desistência expressa de eventuais recursos administrativos.

7.2 – As empresas que não se fizerem representar, nas condições e forma previstas no item 5.5, não terão participação ativa durante o presente certame, impedidas, portanto, de solicitar vistas, esclarecimentos e informações, requerer impugnações e/ou reconsiderações, interpor recurso, inclusive aqueles relativos à fase de habilitação, atos e decisões formais da Comissão que, só pode ser interpostos, dentro de suas fases correspondentes, sob pena de preclusão.

7.3 – A não apresentação ou incorreções no instrumento de mandato, não inabilitará o licitante que, será considerado sem representante constituído, participando, porém, de todas as fases, como observador.

## **8.0 – DOS ENVELOPES**

8.1 - Os envelopes contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)** e a **PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, em sessão pública de processamento do certame, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

8.2 - Os documentos de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados em dois **envelopes opacos e lacrados**, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa (s) para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a:

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

## 9.0 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Os documentos exigidos nos itens abaixo relativos à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em órgão ou imprensa oficial, desde que perfeitamente legíveis.

9.2 – O licitante deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:

- a) habilitação jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) qualificação econômica e financeira;
- d) qualificação técnica;

**9.3 – A Habilitação Jurídica será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:**

9.3.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.3.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

9.3.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.3.4 – **Cédula de identidade** dos sócios, diretor e/ou empresário individual;

9.3.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3.6 - A empresa deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Santa Filomena.

#### **9.4 – A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

9.4.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF; com situação ativa.

9.4.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

9.4.3.1 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada por meio da Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as Contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

9.4.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal se for o caso;

9.4.3.2 – Certidão de regularidade expedida junto a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE – para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura do município sede ou domicílio da empresa;

9.4.4 – Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor, conforme dispositivo da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1.990, artigo 29, inciso IV;

9.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.4.6 – Os licitantes que se enquadrarem na categoria de microempresa ou empresa

de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal e/ou trabalhista, a fim de que possa ser aplicado o disposto do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.4.6.1 – Havendo restrição na regularidade fiscal e/ou trabalhista da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06.

**9.5 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.**

9.5.1 Documento(s) comprobatório(s) de que a pessoa que assinou a declaração deste item (9.5) tem poderes para tal.

**9.6 - A Qualificação Econômico – Financeira será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:**

9.6.1- Comprovação de possuir **Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, relativamente à data da apresentação da proposta, sob pena de inabilitação, devendo a comprovação ser feita mediante a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta e/ou apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9.6.2 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, que abarque processos físicos e eletrônicos, ressalvada a hipótese da alínea “b.1” deste item, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

a) Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

9.6.3 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (**2021**), exigíveis e apresentados na forma da lei (cópias extraídas do Livro Diário, com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente chancelados pela Junta Comercial competente) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. As Sociedades criadas no exercício em curso deverão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

#### 9.6.3.1 – Demonstração da Capacidade Financeira –

a) Índices Contábeis: o Licitante deverá atender aos seguintes índices:

a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASIVO CIRCULANTE}}$$

a.3) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1,0 (um), calculados a partir dos elementos extraídos do seu último balanço geral exigível pela seguinte fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

9.6.3.2 – Os Índices Contábeis acima deverão ser demonstrados em memorial de cálculos e assinado por contador (constando o seu número de Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC), **juntando-o ao Balanço Patrimonial.**

9.6.3.3 - A licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer um dos índices acima referidos deverá comprovar o Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor do total do serviço.

9.6.3.4- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

9.6.3.5 - Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.

### **9.7. A Qualificação Técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:**

9.7.1. Certidão de Registro da empresa e dos profissionais, a serem diretamente envolvidos na execução da obra, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

9.7.2. Comprovação da licitante de possuir em quadro permanente, na data prevista

para a realização da licitação, de profissional (is) de nível superior (Engenheiro ou Arquiteto) ou outro(s), devidamente reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executado(s), acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo conselho acima mencionado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, obras/serviços de características similares as do objeto da presente licitação, que atendam à relação abaixo:

| ITEM | SERVIÇO   | UNIDADE        |
|------|---|----------------|
| 01   | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022   | M <sup>3</sup> |
| 02   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021  | M <sup>2</sup> |
| 03   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M              |

9.7.2.1. A empresa licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, o(s) engenheiro(s) detentor(es) da(s) certidão(ões) e atestado(s) apresentado(s) para atendimento a este item acima. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação de capacidade técnica deverá participar da execução das obras e serviços objeto desta licitação, admitindo-se, quando necessário e desde que aprovada pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

9.7.2.2. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) técnico(s) apresentado(s), será feita mediante cópia da Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrada no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio, ou mediante apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços firmado sob a égide da legislação civil ou mediante declaração de disponibilidade futura, informando que o profissional integrará o quadro da licitante como responsável técnico, se a empresa vier a ser contratada, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO – TCU.

9.7.3. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;

9.7.4. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

**9.7.5. Declaração informando quem será o responsável técnico pelos serviços:**

9.7.5.1. Caso, os responsável(eis) técnico(s) pelos serviços seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, o seu nome deve constar na Certidão solicitada no item 9.7.1.

9.7.5.2. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços não seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, deverá a licitante declarar e comprovar qual o seu vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) e apresentar a sua Certidão de Registro no CREA e/ou CAU devidamente atualizada, contendo os dados cadastrais atuais;

**9.7.6. Anexar declaração individual dos profissionais indicados no item 9.7.5, com firma reconhecida,** autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos.

9.7.7. Declaração de visita ao local dos serviços, confeccionada conforme item 10 e anexo II deste Edital.

9.8 - Declaração do licitante, sob a penalidade da lei, da inexistência de fato impeditivo após o cadastramento que o impeça de participar da licitação.

**9.9 – Disposições Gerais Sobre Habilitação:**

9.9.1 – Não será concedida habilitação ao licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos referidos nos **itens de 9.3 a 9.8** ou apresentá-los em desacordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

9.9.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

9.9.3 – Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo, serão considerados inabilitados, ficando excluídos das fases subsequentes desta licitação, tudo de acordo e conforme preceitua o Parágrafo 4º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 (parágrafo 4º do Art. 41 - "A INABILITAÇÃO DO LICITANTE IMPORTA PRECLUSÃO DO SEU DIREITO DE PARTICIPAR DAS FASES SUBSEQUENTES"; **ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06.**

9.9.4 – A entrega dos envelopes para a Habilitação dar-se-á conforme consta no preâmbulo do presente edital.

**10.0 - DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS**

10.1 - Antes de apresentar sua proposta, a licitante deverá analisar todos os

documentos do Edital, realizar visita ao local dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

10.2 - A visita ao local dos serviços deverá ser realizada até o primeiro dia útil anterior à data fixada no preâmbulo deste Edital para o recebimento dos envelopes de "documentação" e "proposta" e será efetuada em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, onde será executado os serviços, com visto do mesmo, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, pelo telefone (87) 3874-7156, conforme **ANEXO II**.

10.3 - A visita ao local dos serviços deverá ser realizada por engenheiro civil, arquiteto ou técnico em edificações, devidamente registrado no CREA / CAU e autorizado pelo responsável técnico indicado pela empresa para os serviços, caso não seja ele mesmo que participe da vistoria.

10.4 - Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Santa Filomena.

## **11.0 – DA PROPOSTA**

11.1 – Só serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste Edital, ou seja, na data e hora da abertura, em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os dizeres constantes no item 8.2.

11.2 – A proposta deve ser redigida em língua portuguesa em papel timbrado da empresa, digitada ou datilografada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada a última folha, com aposição de carimbo da empresa ou do licitante e assinatura, e rubricada as demais folhas;

11.2.1 - Valor total da proposta, expresso na moeda nacional, em algarismos e por extenso, observando-se o detalhamento a seguir:

11.2.1.1 - Total do Custo das Obras e Serviços, fornecimento e instalação de materiais e equipamentos e mão de obra, inclusive BDI;

11.2.1.2 - Planilha Orçamentária com quantitativos e composição detalhada de preços unitários, contendo os insumos básicos, mão-de-obra, materiais, equipamentos, seguros, taxas e encargos de qualquer natureza, a qual deverá ser **disponibilizada por meio impresso e digital (CD com o arquivo em planilha do Excel)**;

**11.2.1.2.1 - A falta de apresentação da proposta por meio digital, não acarretará a desclassificação da proposta do licitante. Devendo fornecê-la em momento oportuno, mediante requerimento da Administração.**

11.2.1.3 - Cronograma físico-financeiro com Desembolso Máximo.

11.2.1.4 - Planilha de composição dos encargos sociais, discriminando as parcelas relativas aos encargos Sociais e Fiscais.

11.2.1.5 - Demonstrativo de composição da Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), com indicação percentual incidente sobre os preços unitários apresentados, inclusive relação das despesas indiretas da obra (mensal). As parcelas relativas ao imposto de Renda Pessoa jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL não deverão ser incluídas no BDI. Por se tratar de despesas diretas e personalísticas, que devem onerar pessoalmente o contratado não admitido o repasse ao contratante. (Súmula 254/10-TCU);

11.3 – Será desclassificada a licitante que apresentar proposta com **preços global e/ou unitário** superior aos valores previstos no orçamento de referência do certame – Anexo III.

11.4 – A licitante deverá fazer constar na proposta o nome e a assinatura do Responsável pela empresa, sócio, diretor ou procurador com poderes expressos para assinar a proposta, incluindo CNPJ, endereço e fone/fax, conforme (ANEXO VIII).

11.5 – Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes.

11.6 – Deve conter o prazo de validade da proposta, que **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura das referidas propostas.

11.7 – Não serão recebidos, em nenhuma hipótese, envelopes de habilitação e propostas, após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.

11.8 - O licitante deverá informar na proposta, os seguintes dados: Nome do representante que irá assinar o contrato, Nº do CPF, Nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

11.9 – A forma de julgamento será o menor preço global.

## **12.0 – DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

12.1 – Qualquer cidadão pode acompanhar o desenvolvimento do processo de licitação, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

12.2 – Os envelopes referentes à documentação e à proposta deverão ser entregues pelo licitante ou por intermédio de representantes da firma licitante, simultaneamente, à Comissão Permanente de Licitação, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, contendo os respectivos dados indicados no item 8.2 deste Edital, no dia e hora em que se realizar a abertura da Tomada de Preços, ou seja, conforme o preâmbulo deste Edital;

12.3 – Serão abertos, inicialmente, para verificação, os envelopes contendo a

documentação para habilitação;

12.3.1 – Cumpridas as formalidades da habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, após apresentar o resultado do julgamento, dará vista da documentação a todos os licitantes presentes à sessão de abertura, os quais deverão rubricar a mesma documentação, ficando esclarecido que qualquer contestação por parte dos licitantes sobre o julgamento da habilitação deve ser formalizada no momento, para que conste em ata, e solucionada antes da abertura dos envelopes contendo as propostas;

12.4 – Concluída a fase de habilitação, desde que não exista qualquer impugnação ou recurso, a Comissão dará início a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

12.4.1 – Será lavrada ata na sessão de abertura, circunstanciada, na qual serão consignadas declarações, contestações ou impugnações porventura interpostas por qualquer das licitantes e as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação e será assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão e pelos licitantes ou representantes das firmas licitantes presentes; entretanto, se estes se recusarem a assiná-la, esta circunstância deverá ser, em tempo, consignada na ata;

12.4.2 – A ata de que trata o subitem anterior não poderá conter rasuras nem entrelinhas, registrando-se nela, através de ressalvas, todos e quaisquer enganos ou emendas que porventura venham a ocorrer.

### **13.0 – DO JULGAMENTO**

13.1 – O julgamento será realizado em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, art., 43, 44 e 45 e a Lei Complementar 123/06. Será vencedora a empresa que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**.

13.2 – No caso de empate entre duas ou mais propostas e, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, o vencedor será escolhido mediante sorteio público, salvo se houver na margem de 10% (dez por cento) sobre o menor preço alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser convocada para apresentar nova proposta, de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, sob pena de preclusão, conforme reza o artigo 44 §1º c/c o artigo 45, I da Lei Complementar 123/06.

13.3 - As propostas serão analisadas pela Comissão de Licitação, com base nas especificações no referido certame;

13.4 - O relatório da Comissão Permanente de Licitação, com a respectiva classificação das propostas apresentadas, será encaminhado à autoridade competente para homologação;

13.5 – O resultado do julgamento da Comissão Permanente de Licitação somente será considerado definitivo após a homologação pela instância superior.

### **13.6 – Serão desclassificadas as propostas que:**

13.6.1 – Não atenderem às exigências contidas no presente Edital de Tomada de Preços, especialmente em relação ao objeto do mesmo ou importarem

condições nele não previstas;

13.6.2 – Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento, a critério exclusivo da Comissão de licitação.

13.6.3 – Conttenham ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou estejam em desacordo com as especificações aqui exigidas.

13.6.4 - Conttenham preços excessivos (**preço global e unitários** superior aos valores previstos no orçamento de referência do certame – Anexo III) ou manifestamente inexequíveis (na forma do Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações);

13.6.5 – Apresentem o prazo de validade das propostas inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sua abertura;

13.7 – Atendidas todas as exigências e especificações neste Edital de Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitação considerará vencedor aquele licitante que melhor atender as especificações constantes no presente certame.

13.8 – Nenhum documento integrante da habilitação e/ou propostas poderá ser retirado do recinto onde será realizada a reunião da abertura dos envelopes sem autorização da Comissão de Licitação.

#### **14.0 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

14.1 – Os preços deverão ser **cotados em reais e por preço unitário**, apresentando a composição dos mesmos, não podendo estes serem superiores aos constantes do Orçamento Base - **ANEXO III**.

14.2 – Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital ou que apresentarem preços superiores ao constante do orçamento do Município.

#### **15.0 – DOS RECURSOS AOS ATOS LICITATÓRIOS**

15.1 – Os recursos obedecerão ao que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2 – O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão. Tal recurso deverá ser por escrito em duas vias de igual forma e teor, dirigido ao Presidente da Comissão da Licitação e encaminhado pelo e-mail [licitacaosantafilomena@gmail.com](mailto:licitacaosantafilomena@gmail.com) e deverá ocorrer no prazo legal.

15.3 – O recurso na fase de julgamento das propostas, também terá efeito suspensivo, deverá ser manifestado por escrito, em duas vias de igual forma e teor, dirigido ao Presidente da Comissão da Licitação e encaminhado pelo e-mail [licitacaosantafilomena@gmail.com](mailto:licitacaosantafilomena@gmail.com) e deverá ocorrer até o 5.º (quinto) dia útil,

contados da data do ato impugnado, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

15.4 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão levados em consideração.

## **16.0 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

16.1 – Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser assinado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE e o licitante vencedor, no qual ficará estabelecido que o foro da cidade de Ouricuri-PE será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interposição dos termos contidos no instrumento contratual;

16.2 – A(s) LICITANTE(s) VENCEDORA(s) terá(ão) o prazo de 03 (três) dias para assinar o contrato, a partir da sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, observadas ainda as regras do Art 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

16.3 - A(s) LICITANTE(s) VENCEDORA(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar(em), nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, refletindo-se este percentual no valor global do contrato.

## **17.0 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

17.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir os compromissos relativos aos prazos de validade da proposta, ou os concernentes as especificações e condições preestabelecidas no Edital e seus anexos, a PMSF-PE poderá optar pela convocação das demais proponentes, obedecida sucessivamente à ordem de classificação, ou pela realização de novo processo licitatório.

17.2 – Por inexecução total ou parcial de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, especialmente àquelas pertinentes ao prazo de execução dos serviços, a PMSF-PE poderá, independentemente de cobrança de **multas** e garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 – As sanções previstas nos incisos II e III acima poderão também ser aplicadas ao licitante que, em razão de contratos regidos pela Lei nº 8.666/93, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude dos atos ilícitos praticados.

## **18.0 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

18.1 – O pagamento somente será efetuado em transferência ou depósito bancário, na conta corrente do Banco, em nome da pessoa jurídica ou em cheque nominal á empresa.

18.2 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. Deverá apresentar ainda, cópia do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, referentes às parcelas imediatamente anteriores.

18.3 – A Secretaria de Administração encaminhará à Gerência Financeira, solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

18.4 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

18.5 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, nº Processo Licitatório, nº da Tomada de Preços, nº da Ordem de Empenho, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

18.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18.6.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

18.7 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

18.8 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

18.9 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

18.10 - Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

18.11 – A CONTRATADA deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I. Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- II. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- V. Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- VI. Matrícula CEI da obra;
- VII. Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- VIII. Apresentação das guias de recolhimento (INSS e FGTS) referente à folha de pagamento dos funcionários registrados para a obra objeto da presente Tomada de Preços.

## **19.0 – DA GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

19.1 – A gestão do contrato será exercida por servidor designado pelo secretário, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

19.2 - A fiscalização do CONTRATO será exercida por servidor designado pelo secretário, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução,

dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

## **20.0 – DAS PENALIDADES**

20.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

20.2 – Pela **inexecução total do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

20.3 – Pela **inexecução parcial do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor não executado.

20.4 – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

20.6 – A(s) multa(s) dessa cláusula poderá(ão) ser descontada(s) do(s) pagamento(s) devidos pela PMSF-PE; da garantia contratual; ou, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá(ão) ser aplicada(s) cumulativamente com as demais sanções já previstas.

## **21.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – Fica assegurado ao Município de Santa Filomena, o direito de, no interesse da administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Adiar a data de abertura das propostas à presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax ou telegrama, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;
- b) Aceitar ou rejeitar qualquer proposta, revogar o processo licitatório, por razões de interesse público decorrentes de fatos superveniente, devidamente comprovados, e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da adjudicação dos serviços;
- c) Alterar as condições desta licitação, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas.

21.2 – Decairá do direito de impugnar os termos da presente tomada de preços o licitante que, tendo-a aceita sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos

envelopes de habilitação e proposta, falhas ou irregularidades. Qualquer impugnação deverá ser efetuada por escrito e protocolada na Comissão Permanente de Licitação no endereço constante no preâmbulo do Edital.

21.3 – É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, da execução dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação, sem expressa autorização da PMSF-PE.

21.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, na modalidade de Tomada de Preços, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação através de solicitação no e-mail [licitacaosantafilomena@gmail.com](mailto:licitacaosantafilomena@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE, sito na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone: (087) 3874-7156, local esse, onde o presente edital poderá ser adquirido, ou através de dispositivo digital (Pen drive, CD, Etc.) trazido pelo licitante interessado.

21.5 – O não comparecimento do licitante a qualquer ato de abertura dos envelopes, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará na aceitação das decisões da Comissão Permanente de Licitação.

21.6 – A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente certame.

21.7 – *A Comissão Permanente de Licitação, através de qualquer dos seus membros, poderá **autenticar a cópia de documento, à vista da apreciação do respectivo original, até às 13h do último dia útil da data marcada para abertura do certame. É vedada a apresentação de documento reproduzido em fax símile.***

Santa Filomena - PE, 28 de março de 2023.

**Paulo Afonso de Lima Gomes**  
Presidente da CPL



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados o Memorial Descritivo / Especificações Técnicas necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site [www.santafilomena.pe.gov.br](http://www.santafilomena.pe.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**  
**(Emitida pela licitante)**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA.

Declaro, em atendimento ao previsto na Tomada de Preço nº. 001/2023, que eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF (MF) nº. \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA/CAU/\_\_\_ sob o nº. \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura e vistoriei os locais onde serão executados os serviços, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes. Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da execução dos serviços.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Representante Legal)

Visto:

\_\_\_\_\_  
Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura

Observação: Emitir em papel que identifique a licitante.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO III**

**ORÇAMENTO BASE**

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados o Orçamento base necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidas ainda no site [www.santafilomena.pe.gov.br](http://www.santafilomena.pe.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados o Cronograma Físico financeiro necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidos ainda no site [www.santafilomena.pe.gov.br](http://www.santafilomena.pe.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO V**

**PROJETOS**

Os interessados deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Comissão Permanente de Licitação – Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, Fone (87) 3874-7156, onde estarão disponibilizados os projetos necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços. Tais informações podem ser obtidos ainda no site [www.santafilomena.pe.gov.br](http://www.santafilomena.pe.gov.br).

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO**

(nome da sociedade) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF: nº.  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo  
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

( a ) \_\_\_\_\_

Nome e número da identidade do declarante

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 – CPL

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF N.º \_\_\_\_\_,  
(ENDEREÇO COMPLETO) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas  
da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte,  
nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências superiores.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Empresa e assinatura do responsável legal

**OBSERVAÇÕES:**

- **Apresentar a presente declaração fora dos envelopes.**
- **Anexar à presente o Extrato de Pesquisa Fiscal, emitido pelo órgão do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, se for o caso.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO VIII**  
**PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**Tomada de Preço nº 001/2023**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, para a execução dos serviços abaixo relacionados, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 001/2023.

| ITEM | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 01   |        |               |        |         |                |             |
| 02   |        |               |        |         |                |             |

Valor Global da proposta: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Validade da Proposta: mínimo de 60 (SESSENTA DIAS)

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Nome do representante que irá assinar o contrato, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)**

**Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

**Local e data**

---

**Assinatura e carimbo  
(representante legal)**

**Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel que identifique a licitante.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**ANEXO X**  
**MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023**

Contrato de Empreitada por Preços Unitários que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Rivaldino Reis de Barros, inscrito no CPF sob o nº 418.252.094-72, residente e domiciliado na cidade de Santa Filomena/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_ n.º \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar 123/06 e tendo em vista a homologação em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023 do resultado da Tomada de Preços nº 001/2023 têm justos e acordados entre si o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1 – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Construção de um Cemitério no distrito de Campo Santo, zona rural do Município de Santa Filomena/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1 – O prazo para início dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena; e o da conclusão, o proposto pela contratada, se inferior ao máximo definido no *caput* desta Condição;

3.2 - O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, compreendidos o prazo de execução e o prazo para o recebimento definitivo, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

4.1 – Pela prestação dos serviços, especificados na Cláusula Segunda deste Contrato, pagará a **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** o valor global de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2 – O pagamento somente será efetuado em transferência ou depósito bancário, na conta corrente do Banco, em nome da pessoa jurídica ou em cheque nominal á empresa.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados parceladamente com base nas medições periódicas e em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro, mediante a apresentação de Fatura (nota fiscal) e Recibo, correspondentes ao Boletim de Medição de Serviços devidamente emitido e aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização. Deverá apresentar ainda, cópia do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, referentes às parcelas imediatamente anteriores.

4.4 – A Secretaria de Administração encaminhará à Gerência Financeira, solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.5 - Os pagamentos dos serviços executados obedecerão rigorosamente aos itens e valores constantes na planilha orçamentária apresentados na proposta financeira, no ato da licitação.

4.6 - Nos documentos de cobranças deverão constar obrigatoriamente o número do contrato, nº Processo Licitatório, nº da Tomada de Preços, nº da Ordem de Empenho, o período de medição, o número da medição, o objeto do contrato e as demais exigências contábeis – discriminar os percentuais de materiais, mão de obra, CSLL, IRRF, ISS e COFINS.

4.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a

taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

4.7.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

4.8 - A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.9 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.10 - Na hipótese de renovação do contrato ocorrer após 12 (doze) meses o reajuste ocorrerá com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, contando a partir da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

4.11 - A **CONTRATADA** deverá apresentar à Gerência Financeira, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I. Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- II. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- V. Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- VI. Matrícula CEI da obra;
- VII. Boletins de medição devidamente atestados pela Secretaria de

Desenvolvimento e Infraestrutura do município, com a respectiva Nota Fiscal e Recibo;

VIII. Apresentação das guias de recolhimento (INSS e FGTS) referente à folha de pagamento dos funcionários registrados para a obra objeto da presente Tomada de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

5.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recomposição dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS**

6.1 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.2 – Pela **inexecução total do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

6.3 – Pela **inexecução parcial do contrato**, a **CONTRATADA** ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento), sobre o valor não executado.

6.4 – As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu **total limitado a 20% (vinte por cento)** do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

6.5 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE.

6.6 – A(s) multa(s) dessa cláusula poderá(ão) ser descontada(s) do(s) pagamento(s) devidos pela PMSF-PE; da garantia contratual; ou, cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá(ão) ser aplicada(s) cumulativamente com as demais sanções já previstas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Proceder à prestação e execução da obra, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

7.2 – Dar integral cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, bem como sua proposta de acordo com a Tomada de Preço, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição.

7.3 – Antes de iniciar os serviços contratados, efetuar as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/CAU, referentes ao objeto deste contrato.

7.4 – Obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos e as taxas prescritos e obedecendo as leis, aos regulamentos e às posturas referentes aos serviços e a segurança pública.

7.5 – Registrar o Contrato no CREA/CAU de jurisdição da CONTRATADA, bem como providenciar placa padrão CREA/CAU, contendo o objetivo da obra, referência ao seu proprietário e os respectivos responsáveis técnicos.

7.6 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

7.7 – Comunicar através de carta dirigida ao Município a conclusão de cada evento, conforme o cronograma de execução, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

7.8 – Garantir os materiais e serviços pelo **prazo de 05 (cinco) anos**, conforme previsto em lei, a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo que será emitido em até 90 (noventa) dias corridos após a conclusão da obra.

7.9 – Apresentar profissional para a função de responsável técnico do empreendimento.

7.10 – Apresentar profissional para a função, devidamente habilitado para o exercício da profissão pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, devendo este executar os serviços em conformidade com as leis e os regulamentos pertinentes à execução deste Contrato, dentro das exigências das Normas Técnicas da ABNT.

7.11 - Arcar com toda e qualquer despesa relativa à prestação dos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.



7.12 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços objetos deste contrato.

7.13 – Providenciar para que todo seu pessoal que esteja trabalhando na obra esteja identificado com crachá e uniforme na cor padrão da mesma, munido de capacete e demais equipamentos de proteção individual.

7.14 – Responsabilizar-se pela segurança de seus empregados, de pessoas e propriedades na área dos serviços.

7.15 - Entregar ao Município, em papel copiativo, até a data de conclusão dos serviços, todos os projetos atualizados e respectivas especificações e/ou documentação técnica na qual se incluam as modificações eventualmente introduzidas nos projetos originais.

7.16. Manter e entregar a obra e todas as benfeitorias, incluídas nos limites do terreno, em perfeitas condições de limpeza e conservação.

7.17 – Manter no canteiro de obras, à disposição do Município, um diário de obras devidamente preenchido e atualizado.

7.18 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da prestação dos serviços, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

7.19 – Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize a execução da obra.

7.20 – Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

7.21 – Emitir Nota Fiscal referente à execução da obra durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.

7.22 – Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

7.23 – Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do presente contrato.

7.24 – À **CONTRATADA** poderá ser acrescido ou diminuído o objeto dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.25 – A **CONTRATADA** será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à **CONTRATANTE** pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 – Designar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do objeto ora pactuados.

8.3 – Aquelas contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, aqui não transcritas.

8.4 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – Além da cobrança de multa prevista na **Cláusula Sexta**, poderá, ainda, a **CONTRATADA**, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 – O acompanhamento e fiscalização dos serviços ora contratados será realizado pelo (a) servidor (a): \_\_\_\_\_ - Portaria Nº. \_\_\_\_/2023.

10.2 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar ao Setor competente, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento.

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à Contratante.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e/ou obras contratadas, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto do contrato e enviar ao Gestor do Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X- Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados da Contratada vinculados ao contrato, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento e/ou serviços;

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

10.3 - O servidor designado Fiscal de Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada:

- a) termo contratual;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta da Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com a Contratada.

10.4 - O Fiscal do Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência contratual deverá consultar a Área Requisitante ou demandante responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual.

10.4.1 - Após essa manifestação, o Fiscal do Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será

encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional, responsável pelo Controle dos Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados neste contrato.

10.4.2 - No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal de Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor do Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

10.4.3 - Cumpre também ao Fiscal do Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar ao responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

10.5 - A ação de Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

11.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes do Próprio Município, na seguinte Dotação Orçamentária:

##### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Orçamentária: 02.01.04

Programa Atividade: 15.451.0013.1023

Elemento de despesa: 4.4.90.51

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.**

12.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

12.2 - As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

12.3 - O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do **CONTRATANTE** e que tornem impossível a execução dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1 - A gestão do contrato será exercida pelo (a) servidor (a) \_\_\_\_\_, Portaria Nº\_\_\_/2023, devidamente credenciado pelo Secretário, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

14.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

14.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Santa Filomena/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE**  
**Rivaldino Reis de Barros**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
*[inserir razão social da empresa]*  
*[inserir representante legal da empresa]*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF/MF nº**

\_\_\_\_\_  
**CPF/MF nº**

**MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO**  
**CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO DISTRITO DE CAMPO**  
**SANTO.**

**SANTA FILOMENA – PE**  
**JANEIRO DE 2022**



## **1 PRELIMINARES**

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão desempenhados na Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo, S/N, Santa Filomena – PE.

## **2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **2.1 Execução de obra**

O serviço de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Contratada e o Contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

## **3 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

### **3.1 Normas gerais**

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Engenharia, além da Planilha Orçamentária.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura e Engenharia, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com

a Equipe de Fiscalização da Secretária de Desenvolvimento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo Contratante como pela Contratada, deverão ser previamente apreciados pela Equipe de Fiscalização do Município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Equipe de Fiscalização do Município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e CREA local.

- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

### **3.2 Fiscalização**

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Contratada manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo Contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Contratada obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Contratada.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Contratada perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e engenharia dos projetos complementares, as especificações,

orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Divisão de Engenharia do Município, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

### **3.3 Materiais e mão de obra**

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

## **4 SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO**

A Contratada deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra de 2,00m x 2,00m, confeccionada em chapa de aço galvanizado adesivada, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Enquanto durar a execução da obra, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placa visível e legível ao público será obrigatória.

## **5 MOVIMENTO DE TERRA**

### **REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA**

Caberá à Contratada realizar a regularização de superfície de toda a área que compreenderá o espaço destinado à construção do cemitério, a qual compreende a todo movimento de terra (em corte e aterro com altura média de 20cm) necessária à obtenção de um leito “conformado”. A regularização deverá ser feita com uso de motoniveladora pesada, devendo-se evitar processos que levem à segregação do material.

### **ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)**

Deverá ser realizada a escavação manual do solo para a execução das sapatas do muro de contorno, sem escavação para colocação de fôrmas, com dimensões de 0,80m x 0,80m e profundidade de 1,55m, totalizando 25 (vinte e cinco) unidades; e escavação para a execução das sapatas do canto e portal de entrada com dimensões de 1,00m x 1,00m profundidade de 1,55m, totalizando 6 (seis) unidades.

### **ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M**

Deverá ser realizada a escavação manual de vala para alvenaria de embasamento com pedra argamassada, devendo apresentar largura de 0,25m, profundidade de 0,50m e extensão de 271,72m.

Também caberá à Contratada executar a escavação manual de vala para a passagem de eletrodutos, devendo apresentar 0,30m de largura de escavação e profundidade de 0,50m. A extensão ou comprimento da vala deverá obedecer ao indicado na planilha orçamentária e projeto. Além disso, está prevista a escavação manual de valas para assentamento de 4 (quatro) postes (área de escavação = 0,15m<sup>2</sup> e profundidade de 1,20m cada um); assim como também valas para execução de caixas de passagem, com dimensões de 0,40m x 0,40m e profundidade de 0,40m.

Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo em casos excepcionais a critério da Fiscalização.

#### REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE

O reaterro manual de vala deverá ser compactado em camadas horizontais sucessivas de 20cm e 15cm de espessura, sendo cada camada bem compactada antes que a próxima seja lançada. O material utilizado para o reaterro deverá ser isento de pedras de grande porte, pedaços de concreto e materiais estranhos, tal como entulho, etc. Sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura.

#### 6 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

##### LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM

Realizada a escavação para a execução das sapatas do muro de contorno, sapatas do canto e portal de entrada, o fundo das valas deverá ser regularizado, de acordo com a profundidade constante definida para o elemento, em seguida deverá ser lançado e espalhado o lastro de concreto magro sobre o solo firme e compactado ou sobre lastro de brita, apresentando ao final uma espessura de no mínimo 5cm. As valas deverão apresentar superfície plana e nivelada, livre de quaisquer interferências que possam vir a danificar a geometria do elemento que será executado.

##### PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Para a fundação do muro de contorno do cemitério, caberá à Contratada a execução de embasamento de pedra argamassada. Deverá ser utilizada pedra de mão ou pedra rachão, de boa qualidade, assentadas com argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), com juntas de 1cm.

## COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA

As sapatas isoladas do muro de contorno, do canto do muro e portal de entrada serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 Mpa, nas dimensões mínimas de 0,80m x 0,80m de largura e 0,60m de altura; e dimensões mínimas de 1,00m x 1,00m de largura e 0,60m de altura, respectivamente. Deverão ser assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,20 Mpa e lastro de concreto magro com 5cm de espessura, previamente preparado. Nas sapatas também nascerão os pilares, posteriormente concretado, nas dimensões mínimas de 0,19m x 0,19m de largura e 2,70m de altura, para os pilares do muro de contorno e canto do muro; e dimensões de 0,19m x 0,19m de largura e 3,40m de altura, para os pilares do portal de entrada. Vale ressaltar que as alturas dos pilares citadas anteriormente se dão a partir da base superior das sapatas.

## CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA

Sobre as paredes do muro de contorno do cemitério deverá ser executada cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas, para travamento. As canaletas deverão ser de concreto e nas dimensões de (14x19x19)cm.

## CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

A Contratada deverá realizar o engastamento com a base concretada dos 4 (quatro) postes contemplados no projeto do cemitério. O posicionamento dos postes deverá seguir orientação do projeto.

A profundidade de engastamento do poste foi determinada de acordo com a seguinte expressão matemática:

$$e = \frac{L}{10} + 0,60 \text{ (m)}$$

Onde:

L = comprimento do poste (m);



$e$  = profundidade de engastamento.

Desse modo, como os postes a serem instalados apresentam um comprimento ( $L = 6m$ ), tem-se que a profundidade de engastamento ( $e = 1,20m$ ).

Para a realização do engastamento de cada poste, a base deverá ser fixada com concreto simples com  $F_{ck}$  mínimo de 15Mpa até a profundidade de 1m, posteriormente deverá ser feito o reaterro com terra compactada, compactando-se de 10cm em 10cm, até o enchimento completo da cava.

## **7 PAREDES**

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

As alvenarias de vedação serão executadas com tijolos cerâmicos furados na horizontal 9x19x19cm, (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida), preparo em betoneira 400 L. Para reforçar encontros da estrutura com alvenaria de vedação, deverá ser utilizada tela de aço soldada galvanizada/zincada, fixando-a com pinos de aço.

## **EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS**

Caberá à Contratada executar pingadeiras com argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) em toda a extensão do muro de contorno. As pingadeiras deverão evitar danos causados por infiltração e acúmulo de umidade provenientes de águas pluviais.

## 8 ESQUADRIAS

PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA.

O portão será de abrir/girar em duas folhas e deverá ser confeccionado com tubo metalon 20x30mm, incluindo pintura anticorrosiva. Além disso, deverá ser provida de fechadura e dobradiças para sua completa instalação.

## 9 REVESTIMENTO E PINTURA

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L

A Contratada deverá executar chapisco em todas as alvenarias antes da execução do emboço. Será adotado para o chapisco argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida). O chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas, de maneira que cubra toda a superfície do tijolo.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM

Após aplicado o chapisco em todas as alvenarias e respeitado o intervalo necessário, caberá à Contratada a execução do emboço, também em todas as alvenarias, para recebimento de pintura. Deverá ser utilizada argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) com preparo mecânico em betoneira 400 L. Sua aplicação deverá ser feita com colher de pedreiro, acabamento superficial realizando sarrafeamento e posterior desempeno.

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO

Deverá ser aplicado fundo selador em todas as alvenarias chapiscadas. As superfícies devem estar limpas, secas, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor



antes de qualquer aplicação. É necessário diluir o selador em água com dosagem conforme o fabricante. O selador deverá ser aplicado em uma demão com rolo ou trincha.

#### APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS

A Contratada deverá executar aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em todas as superfícies que receberam fundo selador. As superfícies devem estar limpas, secas, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. É necessário diluir a tinta látex acrílica em água com dosagem conforme o fabricante. A tinta deverá ser aplicada em duas demãos com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre uma demão e outra. Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos.

### **10 PAVIMENTAÇÃO**

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho reto deverá ser executado, conforme as especificações e Normas, ao longo de todo o perímetro de delimitação das quadras dos jazigos. Suas dimensões serão de 0,13m de base superior, 0,15m de base inferior, 0,30m de altura e 1,00m de comprimento. Para o assentamento das guias deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM

(COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado em trecho curvo deverá ser executado, conforme as especificações e Normas, ao longo de todo o perímetro de delimitação das quadras dos jazigos. Suas dimensões serão de 0,13m de base superior, 0,15m de base inferior, 0,30m de altura e 1,00m de comprimento. Para o assentamento das guias deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas com concreto entre suas juntas.

## **11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM<sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)

Conforme projeto elétrico, a Contratada deverá realizar a instalação da entrada de energia elétrica, aérea, monofásica, com caixa de embutir para o cemitério. Nesse item, considera-se a realização de todos os itens necessários para execução da entrada de energia a executar conforme projeto elétrico.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Conforme projeto elétrico, a Contratada deverá fornecer e instalar quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir. Para a instalação o recorte na alvenaria já deve estar executado. Posteriormente, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior e encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando ajustes.

**DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

Para a montagem do circuito elétrico de iluminação do cemitério deverá ser instalado no quadro de distribuição (QDC) disjuntor, tipo DIN, com corrente nominal de 20A.

**POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALACAO**

Caberá à Contratada o fornecimento e instalação de 4 (quatro) postes que irão compor a iluminação do cemitério. O poste a ser utilizado deverá ser cônico contínuo, em aço galvanizado, com altura H = 6m, diâmetro inferior = 126mm, devendo ter sua base engastada no solo. Além disso, os postes deverão vir com 6m de cabo de cobre nu (35mm<sup>2</sup>) meio duro, o qual servirá para o aterramento dos postes.

**BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

A contratada deverá fornecer e instalar os braços para instalação das luminárias nos postes do cemitério. O braço a ser utilizado deverá ser tipo romagnole ou equivalente, confeccionado em tubo de aço galvanizado com diâmetro 1", espessura de 3mm, apresentando comprimento total de projeção horizontal de 1,50 metros, tendo em uma das extremidades curva de 115°, ornamentada com chapa fina a frio de 1,2mm e na outra extremidade leve inclinação de 5° para melhor posicionamento do aparelho de iluminação.

**LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminamento recomendados pela ABNT.

A iluminação do cemitério será feita com a utilização de luminária de led para iluminação pública, de 100 W de potência, involucro em alumínio ou aço inox, instaladas nos postes.



CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M

Foram previstas caixas de passagem e derivação junto a base de cada poste a ser instalado no cemitério, sendo estas exclusivas para os condutores de energia elétrica e hastes de aterramento. O espaçamento entre estas será de acordo com o projeto. As caixas de passagem deverão apresentar as seguintes dimensões 30x30x30 cm (C X L X P), também deverão apresentar tampa em concreto com alças, dreno e brita, conforme projeto e planilha orçamentária.

ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, DN 25 MM, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Os eletrodutos a serem utilizados deverão ser do tipo flexível plano em PEAD, cor preta e laranja, diâmetro de 25mm. Deverão ser postos nas valas escavadas que ligam o QDC às caixas de passagem dos postes, e também na interligação entre as caixas de passagem. A melhor disposição dos condutores nos eletrodutos, dependerá da análise do responsável pela execução do serviço.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser fornecido e instalado cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, cobertura PVC-st1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 2,5 mm<sup>2</sup>, que partem do QDC para as caixas de passagem dos postes.

Devem ser obedecidos os seguintes códigos de cores:

- Fase: Preto, vermelho e branco;
- Neutro: Azul claro;
- Terra: Verde.



## RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A Contratada deverá fornecer e instalar relé fotoelétrico nos postes do cemitério. Os relés serão responsáveis pelo acionamento das luminárias de led presente nos postes.

### 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza das ferragens e esquadrias.

A Contratada deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela Fiscalização, sendo pré-requisito para liberação da medição.

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:062125055  
43

Assinado de forma digital por  
WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.03.01 10:36:14 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9



Orçamento Sintético - Não Desonerado

| Item     | Código          | Banco         | Descrição  | Und | Quant.  | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total            |
|----------|-----------------|---------------|--|-----|---------|------------|--------------------|------------------|
| <b>1</b> |                 |               | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |     |         |            |                    | <b>2.072,76</b>  |
| 1.1      |                 | Próprio       | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO  | m²  | 4       | 423,12     | 518,19             | 2.072,76         |
|          | ADAPTADO        |               |  |     |         |            |                    |                  |
| <b>2</b> |                 |               | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |     |         |            |                    | <b>13.570,29</b> |
| 2.1      |                 | 100575 SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019  | m²  | 5000    | 0,14       | 0,17               | 850,00           |
| 2.2      |                 | 96522 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017   | m³  | 34,1    | 144,60     | 177,09             | 6.038,76         |
| 2.3      |                 | 93358 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | m³  | 48,14   | 80,78      | 98,93              | 4.762,49         |
| 2.4      |                 | 96995 SINAPI  | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017   | m³  | 32      | 48,97      | 59,97              | 1.919,04         |
| <b>3</b> |                 |               | <b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>   |     |         |            |                    | <b>90.840,34</b> |
| 3.1      |                 | 96619 SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017   | m²  | 22      | 31,89      | 39,05              | 859,10           |
| 3.2      |                 | 103800 SINAPI | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022  | m³  | 36,34   | 483,30     | 591,89             | 21.509,28        |
| 3.3      |                 | 104488 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022   | m³  | 16,27   | 2.714,31   | 3.324,21           | 54.084,89        |
| 3.4      |                 | 93205 SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | M   | 290,39  | 39,61      | 48,51              | 14.086,81        |
| 3.5      |                 | 94963 SINAPI  | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021  | m³  | 0,56    | 437,82     | 536,19             | 300,26           |
| <b>4</b> |                 |               | <b>PAREDES</b>   |     |         |            |                    | <b>51.041,07</b> |
| 4.1      |                 | 103328 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021   | m²  | 477,53  | 78,92      | 96,65              | 46.153,27        |
| 4.2      |                 | Próprio       | EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS  | M   | 296,41  | 13,47      | 16,49              | 4.887,80         |
|          | ADAPTADO        |               |  |     |         |            |                    |                  |
| <b>5</b> |                 |               | <b>ESQUADRIAS</b>  |     |         |            |                    | <b>1.916,46</b>  |
| 5.1      |                 | Próprio       | PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA.   | m²  | 5,25    | 298,07     | 365,04             | 1.916,46         |
|          | ADAPTADO CAERN  |               |  |     |         |            |                    |                  |
| <b>6</b> |                 |               | <b>REVESTIMENTOS E PINTURA</b>   |     |         |            |                    | <b>42.143,19</b> |
| 6.1      |                 | 87894 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                       | m²  | 1076,18 | 6,49       | 7,94               | 8.544,86         |
| 6.2      |                 | 87792 SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                            | m²  | 181,97  | 41,58      | 50,92              | 9.265,91         |
| 6.3      |                 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | m²  | 1076,18 | 2,90       | 3,55               | 3.820,43         |
| 6.4      |                 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | m²  | 1076,18 | 15,57      | 19,06              | 20.511,99        |
| <b>7</b> |                 |               | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |     |         |            |                    | <b>87.427,72</b> |
| 7.1      |                 | 94273 SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  | M   | 1076,18 | 63,02      | 77,18              | 83.059,57        |
| 7.2      |                 | 94274 SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M   | 53,16   | 67,10      | 82,17              | 4.368,15         |
| <b>8</b> |                 |               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>   |     |         |            |                    | <b>18.228,57</b> |
| 8.1      |                 | Próprio       | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).  | UN  | 1       | 970,45     | 1.188,51           | 1.188,51         |
|          | ADAPTADO SINAPI |               |  |     |         |            |                    |                  |
| 8.2      |                 | 101877 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | UN  | 1       | 64,43      | 78,90              | 78,90            |
| 8.3      |                 | 93655 SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN  | 1       | 15,39      | 18,84              | 18,84            |
| 8.4      |                 | Próprio       | POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN  | 4       | 2.075,32   | 2.541,64           | 10.166,56        |
|          | ADAPTADO        |               |  |     |         |            |                    |                  |
| 8.5      |                 | Próprio       | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN  | 4       | 71,44      | 87,49              | 349,96           |
|          | ADAPTADO SINAPI |               |  |     |         |            |                    |                  |
| 8.6      |                 | 101656 SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN  | 4       | 603,15     | 738,67             | 2.954,68         |
| 8.7      |                 | 97886 SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020  | UN  | 4       | 151,80     | 185,90             | 743,60           |
| 8.8      |                 | Próprio       | ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, DN 25 MM, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | M   | 90      | 6,26       | 7,66               | 689,40           |
|          | ADAPTADO SINAPI |               |  |     |         |            |                    |                  |
| 8.9      |                 | Próprio       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | M   | 270     | 5,72       | 7,00               | 1.890,00         |
|          | ADAPTADO SINAPI |               |  |     |         |            |                    |                  |
| 8.10     |                 | 101632 SINAPI | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN  | 4       | 30,24      | 37,03              | 148,12           |

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

250.898,82  
56.341,58  
307.240,40

WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON  
DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.01.31 09:17:46 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil - CREA/PE 182007555-9

Composições Analíticas com Preço Unitário - Não Desonerada

Composições Principais

| 1.1                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|----------|---------|---|---|-------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | ADAPTADO | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m²    | 1,0000000 | 423,12     | 423,12           |        |
|                     | SINAPI   |         |   |   |       |           |            |                  |        |
| Composição Auxiliar | 94962    | SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³    | 0,0100000 | 398,57     | 3,98             |        |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 25,00      | 25,00            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 2,0000000 | 20,42      | 40,84            |        |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI  | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | Material  | M     | 4,0000000 | 10,66      | 42,64            |        |
| Insumo              | 00004813 | SINAPI  | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                         | Material  | m²    | 1,0000000 | 300,00     | 300,00           |        |
| Insumo              | 00005075 | SINAPI  | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)   | Material  | KG    | 0,1100000 | 20,34      | 2,23             |        |
| Insumo              | 00004417 | SINAPI  | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | Material  | M     | 1,0000000 | 8,43       | 8,43             |        |
|                     |          |         |   | MO sem LS =>                                      | 22,86 | LS =>     | 26,06      | MO com LS =>     | 48,92  |
|                     |          |         |   | Valor do BDI =>                                   | 95,07 |           |            | Valor com BDI => | 518,19 |
| 2.1                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 100575   | SINAPI  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019   | PAVI - PAVIMENTAÇÃO                               | m²    | 1,0000000 | 0,14       | 0,14             |        |
| Composição Auxiliar | 5932     | SINAPI  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0001000 | 288,55     | 0,02             |        |
| Composição Auxiliar | 5934     | SINAPI  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0010000 | 106,83     | 0,10             |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,0010000 | 20,42      | 0,02             |        |
|                     |          |         |   | MO sem LS =>                                      | 0,02  | LS =>     | 0,02       | MO com LS =>     | 0,04   |
|                     |          |         |   | Valor do BDI =>                                   | 0,03  |           |            | Valor com BDI => | 0,17   |
| 2.2                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 96522    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017  | MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA                        | m³    | 1,0000000 | 144,60     | 144,60           |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 2,3610000 | 25,38      | 59,92            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 4,1470000 | 20,42      | 84,68            |        |
|                     |          |         |   | MO sem LS =>                                      | 49,53 | LS =>     | 56,46      | MO com LS =>     | 105,99 |
|                     |          |         |   | Valor do BDI =>                                   | 32,49 |           |            | Valor com BDI => | 177,09 |
| 2.3                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 93358    | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA                        | m³    | 1,0000000 | 80,78      | 80,78            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 3,9560000 | 20,42      | 80,78            |        |
|                     |          |         |   | MO sem LS =>                                      | 26,89 | LS =>     | 30,66      | MO com LS =>     | 57,55  |
|                     |          |         |   | Valor do BDI =>                                   | 18,15 |           |            | Valor com BDI => | 98,93  |
| 2.4                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 96995    | SINAPI  | REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017   | MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA                        | m³    | 1,0000000 | 48,97      | 48,97            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 2,3986000 | 20,42      | 48,97            |        |
|                     |          |         |   | MO sem LS =>                                      | 16,30 | LS =>     | 18,59      | MO com LS =>     | 34,89  |
|                     |          |         |   | Valor do BDI =>                                   | 11,00 |           |            | Valor com BDI => | 59,97  |
| 3.1                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 96619    | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²    | 1,0000000 | 31,89      | 31,89            |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,3106000 | 25,38      | 7,88             |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,0847000 | 20,42      | 1,72             |        |
| Composição Auxiliar | 94968    | SINAPI  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³    | 0,0565000 | 394,56     | 22,29            |        |
|                     |          |         |   | MO sem LS =>                                      | 5,00  | LS =>     | 5,71       | MO com LS =>     | 10,71  |
|                     |          |         |   | Valor do BDI =>                                   | 7,16  |           |            | Valor com BDI => | 39,05  |
| 3.2                 | Código   | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 103800   | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³    | 1,0000000 | 483,30     | 483,30           |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 2,2158000 | 25,38      | 56,23            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 3,1021000 | 20,42      | 63,34            |        |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³    | 0,4412000 | 652,16     | 287,73           |        |
| Insumo              | 00004730 | SINAPI  | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | Material  | m³    | 0,9086000 | 83,65      | 76,00            |        |

MO sem LS => 66,82 LS => 76,17 MO com LS => 142,99

Valor do BDI => 108,59 Valor com BDI => 591,89

| 3.3                 | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.     | Valor Unit       | Total               |        |
|---------------------|--------|--------|--|-------------------------------|-----|------------|------------------|---------------------|--------|
| Composição          | 104488 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000  | 2.714,31         | 2.714,31            |        |
| Composição Auxiliar | 103672 | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,1235000  | 567,21           | 70,05               |        |
| Composição Auxiliar | 103675 | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                                       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,8363000  | 567,59           | 474,67              |        |
| Composição Auxiliar | 92415  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020               | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,7743000  | 138,07           | 106,90              |        |
| Composição Auxiliar | 92451  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                               | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 2,5818000  | 204,08           | 526,89              |        |
| Composição Auxiliar | 92510  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 4,6375000  | 67,75            | 314,19              |        |
| Composição Auxiliar | 92759  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 2,7682000  | 17,22            | 47,66               |        |
| Composição Auxiliar | 92760  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 2,6902000  | 16,94            | 45,57               |        |
| Composição Auxiliar | 92761  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 0,9776000  | 16,39            | 16,02               |        |
| Composição Auxiliar | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 20,3576000 | 14,88            | 302,92              |        |
| Composição Auxiliar | 92763  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 7,9742000  | 12,64            | 100,79              |        |
| Composição Auxiliar | 92764  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 2,4283000  | 12,36            | 30,01               |        |
| Composição Auxiliar | 92765  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 4,2644000  | 14,26            | 60,81               |        |
| Composição Auxiliar | 92768  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 7,7183000  | 16,72            | 129,04              |        |
| Composição Auxiliar | 92769  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 13,3167000 | 16,46            | 219,19              |        |
| Composição Auxiliar | 92770  | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 6,7665000  | 15,94            | 107,85              |        |
| Composição Auxiliar | 96542  | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,6398000  | 93,35            | 59,72               |        |
| Composição Auxiliar | 96543  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 0,1927000  | 20,50            | 3,95                |        |
| Composição Auxiliar | 96544  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 0,3324000  | 19,54            | 6,49                |        |
| Composição Auxiliar | 96545  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 0,1753000  | 18,46            | 3,23                |        |
| Composição Auxiliar | 96546  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 2,6637000  | 16,59            | 44,19               |        |
| Composição Auxiliar | 96547  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,4606000  | 14,06            | 20,53               |        |
| Composição Auxiliar | 96557  | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0402000  | 588,21           | 23,64               |        |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>                  |     | 191,39     | LS =>            | 218,19 MO com LS => | 409,58 |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>               |     | 609,90     | Valor com BDI => | 3.324,21            |        |

| 3.4                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição          | 93205    | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M   | 1,0000000 | 39,61            | 39,61             |      |
| Composição Auxiliar | 87294    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | m³  | 0,0014000 | 625,58           | 0,87              |      |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,2530000 | 25,38            | 6,42              |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1260000 | 20,42            | 2,57              |      |
| Composição Auxiliar | 90279    | SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021                                    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 0,0114000 | 558,22           | 6,36              |      |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 0,7900000 | 14,00            | 11,06             |      |
| Insunio             | 00000659 | SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)   | Material                      | UN  | 5,3400000 | 2,31             | 12,33             |      |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  |     | 3,71      | LS =>            | 4,24 MO com LS => | 7,95 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               |     | 8,90      | Valor com BDI => | 48,51             |      |

| 3.5                 | Código | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 94963  | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 1,0000000 | 437,82     | 437,82 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 2,3275000 | 20,42      | 47,52  |

|                     |          |        |  |   |     |             |        |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,4695000   | 28,14  | 41,35  |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,7563000   | 1,87   | 1,41   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,7131000   | 0,39   | 0,27   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³  | 0,8046000   | 130,00 | 104,59 |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 273,0630000 | 0,70   | 191,14 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³  | 0,5792000   | 89,00  | 51,54  |

MO sem LS => 31,80 LS => 36,26 MO com LS => 68,06

Valor do BDI => 98,37 Valor com BDI => 536,19

| 4.1                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-------|------------|------------|-------|
| Composição          | 103328   | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                       | PARE - PAREDES/PAINÉIS   | m²    | 1,0000000  | 78,92      | 78,92 |
| Composição Auxiliar | 87292    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³    | 0,0091000  | 661,57     | 6,02  |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,6100000  | 25,38      | 40,86 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,8050000  | 20,42      | 16,43 |
| Insumo              | 00007271 | SINAPI | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)   | Material                 | UN    | 28,3100000 | 0,50       | 14,15 |
| Insumo              | 00034557 | SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM   | Material                 | M     | 0,4200000  | 3,00       | 1,26  |
| Insumo              | 00037395 | SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)  | Material                 | CENTO | 0,0050000  | 40,33      | 0,20  |

MO sem LS => 20,46 LS => 23,33 MO com LS => 43,79

Valor do BDI => 17,73 Valor com BDI => 96,65

| 4.2                 | Código           | Banco   | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|------------------|---------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | ADAPTADO SEINFRA | Próprio | EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | M   | 1,0000000 | 13,47      | 13,47 |
| Composição Auxiliar | 88316            | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,3700000 | 20,42      | 7,55  |
| Composição Auxiliar | 88309            | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 0,1200000 | 25,38      | 3,04  |
| Composição Auxiliar | 88628            | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 0,0050000 | 576,43     | 2,88  |

MO sem LS => 3,78 LS => 4,31 MO com LS => 8,09

Valor do BDI => 3,02 Valor com BDI => 16,49

| 5.1                 | Código                 | Banco   | Descrição  | Tipo                               | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|------------------------|---------|--|------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | ADAPTADO CAERN 1090148 | Próprio | PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA. | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m²  | 1,0000000 | 298,07     | 298,07 |
| Composição Auxiliar | 88309                  | SINAPI  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 2,0000000 | 25,38      | 50,76  |
| Composição Auxiliar | 88316                  | SINAPI  | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H   | 2,0000000 | 20,42      | 40,84  |
| Insumo              | 00000367               | SINAPI  | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                              | Material                           | m³  | 0,0205000 | 131,69     | 2,69   |
| Insumo              | 00004721               | SINAPI  | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                    | Material                           | m³  | 0,0198000 | 89,00      | 1,76   |
| Insumo              | 00001379               | SINAPI  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material                           | KG  | 8,2451000 | 0,70       | 5,77   |
| Insumo              | 00000029               | Próprio | PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA. | Material                           | m²  | 1,0000000 | 196,25     | 196,25 |

MO sem LS => 31,67 LS => 36,11 MO com LS => 67,78

Valor do BDI => 66,97 Valor com BDI => 365,04

| 6.1                 | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87894  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²  | 1,0000000 | 6,49       | 6,49  |
| Composição Auxiliar | 87313  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³  | 0,0037000 | 548,37     | 2,02  |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,1394000 | 25,38      | 3,53  |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H   | 0,0465000 | 20,42      | 0,94  |

MO sem LS => 1,74 LS => 1,99 MO com LS => 3,73

Valor do BDI => 1,45 Valor com BDI => 7,94

| 6.2                 | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 87792  | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²  | 1,0000000 | 41,58      | 41,58 |
| Composição Auxiliar | 87292  | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m³  | 0,0293000 | 661,57     | 19,38 |

|                     |          |        |  |                          |      |                  |       |              |       |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,4090000        | 25,38 | 10,38        |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,4090000        | 20,42 | 8,35         |       |
| Insumo              | 00037411 | SINAPI | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM | Material                 | m²   | 0,1581000        | 21,97 | 3,47         |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>             | 7,91 | LS =>            | 9,01  | MO com LS => | 16,92 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>          | 9,34 | Valor com BDI => |       | 50,92        |       |

| 6.3                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 88485    | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000        | 2,90       | 2,90         |      |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0390000        | 26,60      | 1,03         |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0140000        | 20,42      | 0,28         |      |
| Insumo              | 00006085 | SINAPI | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                      | Material                 | L    | 0,1600000        | 9,95       | 1,59         |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 0,44 | LS =>            | 0,50       | MO com LS => | 0,94 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 0,65 | Valor com BDI => |            | 3,55         |      |

| 6.4                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 88489    | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000        | 15,57      | 15,57        |      |
| Composição Auxiliar | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,1870000        | 26,60      | 4,97         |      |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0690000        | 20,42      | 1,40         |      |
| Insumo              | 00007356 | SINAPI | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO   | Material                 | L    | 0,3300000        | 27,89      | 9,20         |      |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>             | 2,14 | LS =>            | 2,45       | MO com LS => | 4,59 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>          | 3,49 | Valor com BDI => |            | 19,06        |      |

| 7.1                 | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo   | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---|--|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 94273    | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M     | 1,0000000        | 63,02      | 63,02        |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                     | H     | 0,3940000        | 25,38      | 9,99         |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                     | H     | 0,3940000        | 20,42      | 8,04         |       |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                     | m³    | 0,0020000        | 652,16     | 1,30         |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material   | m³    | 0,0070000        | 130,00     | 0,91         |       |
| Insumo              | 00004059 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)  | Material   | M     | 1,0050000        | 42,57      | 42,78        |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>   | 6,35  | LS =>            | 7,23       | MO com LS => | 13,58 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>  | 14,16 | Valor com BDI => |            | 77,18        |       |

| 7.2                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo   | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--|--|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 94274    | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/BRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M     | 1,0000000        | 67,10      | 67,10        |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                     | H     | 0,4830000        | 25,38      | 12,25        |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                     | H     | 0,4830000        | 20,42      | 9,86         |       |
| Composição Auxiliar | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                     | m³    | 0,0020000        | 652,16     | 1,30         |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material   | m³    | 0,0070000        | 130,00     | 0,91         |       |
| Insumo              | 00004059 | SINAPI | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)   | Material   | M     | 1,0050000        | 42,57      | 42,78        |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>   | 7,76  | LS =>            | 8,84       | MO com LS => | 16,60 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>  | 15,07 | Valor com BDI => |            | 82,17        |       |

| 8.1                 | Código                           | Banco   | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------------------------------|---------|--|---|-----|------------|------------|--------|
| Composição          | ADAPTADO SINAPI 101493 (11/2022) | Próprio | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).                    | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000  | 970,45     | 970,45 |
| Composição Auxiliar | 87367                            | SINAPI  | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³  | 0,0080000  | 726,39     | 5,81   |
| Composição Auxiliar | 88247                            | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,3162000  | 20,00      | 6,32   |
| Composição Auxiliar | 88264                            | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 2,8463000  | 25,69      | 73,12  |
| Composição Auxiliar | 91872                            | SINAPI  | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                          | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 6,0500000  | 17,10      | 103,45 |
| Composição Auxiliar | 91885                            | SINAPI  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                      | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000  | 10,60      | 10,60  |
| Composição Auxiliar | 91917                            | SINAPI  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000  | 18,20      | 18,20  |
| Composição Auxiliar | 91919                            | SINAPI  | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015            | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000  | 20,94      | 20,94  |
| Composição Auxiliar | 91933                            | SINAPI  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 11,0000000 | 15,93      | 175,23 |
| Composição Auxiliar | 93659                            | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E                    | UN  | 1,0000000  | 27,06      | 27,06  |

|                     |          |        |   |  |                 |           |        |        |                  |          |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----------------|-----------|--------|--------|------------------|----------|
| Composição Auxiliar | 96977    | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M               | 1,9500000 | 63,42  | 123,66 |                  |          |
| Composição Auxiliar | 96986    | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN              | 1,0000000 | 142,75 | 142,75 |                  |          |
| Insumo              | 00001094 | SINAPI | ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR                                | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 27,27  | 27,27  |                  |          |
| Insumo              | 00003398 | SINAPI | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72" X *72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO  | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 5,24   | 5,24   |                  |          |
| Insumo              | 00004346 | SINAPI | PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA             | Material                                   | UN              | 3,0000000 | 13,31  | 39,93  |                  |          |
| Insumo              | 00011267 | SINAPI | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM | Material                                   | UN              | 2,0000000 | 1,49   | 2,98   |                  |          |
| Insumo              | 00011864 | SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2   | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 38,74  | 38,74  |                  |          |
| Insumo              | 00014153 | SINAPI | FITA METALICA PERFURADA, L = *18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30" KGF  | Material                                   | UN              | 0,0600000 | 55,49  | 3,32   |                  |          |
| Insumo              | 00034643 | SINAPI | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM                                  | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 40,82  | 40,82  |                  |          |
| Insumo              | 00039808 | SINAPI | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)               | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 103,59 | 103,59 |                  |          |
| Insumo              | 00039996 | SINAPI | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)   | Material                                   | M               | 0,1664000 | 3,73   | 0,62   |                  |          |
| Insumo              | 00039997 | SINAPI | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"   | Material                                   | UN              | 2,0000000 | 0,40   | 0,80   |                  |          |
|                     |          |        |   |  | MO sem LS =>    | 82,14     | LS =>  | 93,63  | MO com LS =>     | 175,77   |
|                     |          |        |   |  | Valor do BDI => | 218,06    |        |        | Valor com BDI => | 1.188,51 |

| 8.2                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição          | 101877   | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                               | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 64,43      | 64,43 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 87367    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³              | 0,0034000 | 726,39     | 2,46  |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,2914000 | 20,00      | 5,82  |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,2914000 | 25,69      | 7,48  |                  |       |
| Insumo              | 00039794 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN   | Material  | UN              | 1,0000000 | 48,67      | 48,67 |                  |       |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 4,83      | LS =>      | 5,51  | MO com LS =>     | 10,34 |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI => | 14,47     |            |       | Valor com BDI => | 78,90 |

| 8.3                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                                       | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|---------------------|----------|--------|--|--|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição          | 93655    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN              | 1,0000000 | 15,39      | 15,39 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H               | 0,0663000 | 20,00      | 1,32  |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H               | 0,0663000 | 25,69      | 1,70  |                  |       |
| Insumo              | 00001571 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 1,56       | 1,56  |                  |       |
| Insumo              | 00034653 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A   | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 10,81      | 10,81 |                  |       |
|                     |          |        |  |  | MO sem LS =>    | 1,04      | LS =>      | 1,18  | MO com LS =>     | 2,22  |
|                     |          |        |  |  | Valor do BDI => | 3,45      |            |       | Valor com BDI => | 18,84 |

| 8.4                 | Código                 | Banco   | Descrição  | Tipo                                       | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total    |                  |          |
|---------------------|------------------------|---------|--|--|-----------------|-----------|------------|----------|------------------|----------|
| Composição          | ADAPTADO SINAPI 100622 | Próprio | POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                     | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN              | 1,0000000 | 2.075,32   | 2.075,32 |                  |          |
| Composição Auxiliar | 88247                  | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H               | 1,1240000 | 20,00      | 22,48    |                  |          |
| Composição Auxiliar | 88264                  | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H               | 3,6530000 | 25,69      | 93,84    |                  |          |
| Insumo              | 00000863               | SINAPI  | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO  | Material                                   | M               | 6,0000000 | 39,50      | 237,00   |                  |          |
| Insumo              | 00000028               | Próprio | Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cônico, contínuo, reto, h=6.00m, d=126mm (base) e d=60mm (topo) | Material                                   | UN              | 1,0000000 | 1.722,00   | 1.722,00 |                  |          |
|                     |                        |         |  |  | MO sem LS =>    | 40,89     | LS =>      | 46,62    | MO com LS =>     | 87,51    |
|                     |                        |         |  |  | Valor do BDI => | 466,32    |            |          | Valor com BDI => | 2.541,64 |

| 8.5                 | Código                           | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |       |
|---------------------|----------------------------------|---------|---|---|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|-------|
| Composição          | ADAPTADO SINAPI 101637 (11/2022) | Próprio | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 71,44      | 71,44 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88247                            | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,6730000 | 20,00      | 13,46 |                  |       |
| Composição Auxiliar | 88264                            | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,6730000 | 25,69      | 17,28 |                  |       |
| Insumo              | 00001022                         | SINAPI  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material  | M               | 3,0000000 | 2,83       | 8,49  |                  |       |
| Insumo              | 00002512                         | SINAPI  | BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV   | Material  | UN              | 1,0000000 | 32,21      | 32,21 |                  |       |
|                     |                                  |         |   |   | MO sem LS =>    | 10,57     | LS =>      | 12,06 | MO com LS =>     | 22,63 |
|                     |                                  |         |   |   | Valor do BDI => | 16,05     |            |       | Valor com BDI => | 87,49 |

| 8.6        | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|------------|--------|--------|--|--|-----|-----------|------------|--------|
| Composição | 101656 | SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | UN  | 1,0000000 | 603,15     | 603,15 |

|                     |          |        |   |   |                 |           |                  |                   |       |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 5928     | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 0,2388000 | 297,51           | 71,04             |       |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,2381000 | 20,00            | 4,76              |       |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,2381000 | 25,69            | 6,11              |       |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M  | Material  | UN              | 0,0140000 | 9,06             | 0,12              |       |
| Insumo              | 00042246 | SINAPI | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX   | Material  | UN              | 1,0000000 | 521,12           | 521,12            |       |
|                     |          |        |   |   | MO sem LS =>    | 6,99      | LS =>            | 7,97 MO com LS => | 14,96 |
|                     |          |        |   |   | Valor do BDI => | 135,52    | Valor com BDI => | 738,67            |       |

| 8.7                 | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.     | Valor Unit       | Total              |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|------------|------------------|--------------------|-------|
| Composição          | 97886    | SINAPI | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000  | 151,80           | 151,80             |       |
| Composição Auxiliar | 100475   | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³              | 0,0278000  | 740,68           | 20,59              |       |
| Composição Auxiliar | 101619   | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020   | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                     | m³              | 0,0360000  | 257,80           | 9,28               |       |
| Composição Auxiliar | 87316    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | m³              | 0,0039000  | 508,73           | 1,98               |       |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 1,2686000  | 25,38            | 32,19              |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,9967000  | 20,42            | 20,35              |       |
| Composição Auxiliar | 97734    | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018                                 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                 | m³              | 0,0175000  | 2.901,78         | 50,78              |       |
| Insumo              | 00007258 | SINAPI | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)  | Material  | UN              | 38,6910000 | 0,43             | 16,63              |       |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 32,93      | LS =>            | 37,55 MO com LS => | 70,48 |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI => | 34,10      | Valor com BDI => | 185,90             |       |

| 8.8                 | Código                          | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|---------------------|---------------------------------|---------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição          | ADAPTADO SINAPI 97867 (11/2022) | Próprio | ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, DN 25 MM, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 6,26             | 6,26              |      |
| Composição Auxiliar | 88247                           | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0672000 | 20,00            | 1,34              |      |
| Composição Auxiliar | 88264                           | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0672000 | 25,69            | 1,72              |      |
| Insumo              | 00040400                        | SINAPI  | ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM  | Material  | M               | 1,1000000 | 2,91             | 3,20              |      |
|                     |                                 |         |   |   | MO sem LS =>    | 1,05      | LS =>            | 1,20 MO com LS => | 2,25 |
|                     |                                 |         |   |   | Valor do BDI => | 1,40      | Valor com BDI => | 7,66              |      |

| 8.9                 | Código                          | Banco   | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|---------------------|---------------------------------|---------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição          | ADAPTADO SINAPI 92984 (11/2022) | Próprio | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 5,72             | 5,72              |      |
| Composição Auxiliar | 88247                           | SINAPI  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0608000 | 20,00            | 1,21              |      |
| Composição Auxiliar | 88264                           | SINAPI  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0608000 | 25,69            | 1,56              |      |
| Insumo              | 00001022                        | SINAPI  | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material  | M               | 1,0150000 | 2,83             | 2,87              |      |
| Insumo              | 00021127                        | SINAPI  | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M  | Material  | UN              | 0,0090000 | 9,06             | 0,08              |      |
|                     |                                 |         |   |   | MO sem LS =>    | 0,95      | LS =>            | 1,08 MO com LS => | 2,03 |
|                     |                                 |         |   |   | Valor do BDI => | 1,28      | Valor com BDI => | 7,00              |      |

| 8.10                | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição          | 101632   | SINAPI | RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN              | 1,0000000 | 30,24            | 30,24             |      |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H               | 0,0168000 | 20,00            | 0,33              |      |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H               | 0,0168000 | 25,69            | 0,43              |      |
| Insumo              | 00002510 | SINAPI | RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE                            | Material  | UN              | 1,0000000 | 29,29            | 29,29             |      |
| Insumo              | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                              | Material  | UN              | 0,0210000 | 9,06             | 0,19              |      |
|                     |          |        |   |   | MO sem LS =>    | 0,26      | LS =>            | 0,30 MO com LS => | 0,56 |
|                     |          |        |   |   | Valor do BDI => | 6,79      | Valor com BDI => | 37,03             |      |

#### Composições Auxiliares

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 20,43      | 20,43 |
| Composição Auxiliar | 95308    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,17       | 0,17  |
| Insumo              | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)   | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 14,22      | 14,22 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Outros                   | H   | 1,0000000 | 2,28       | 2,28  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |

|        |          |        |   |                 |   |           |                  |                   |       |
|--------|----------|--------|---|-----------------|---|-----------|------------------|-------------------|-------|
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Outros          | H | 1,0000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas           | H | 1,0000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento     | H | 1,0000000 | 0,84             | 0,84              |       |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento     | H | 1,0000000 | 1,17             | 1,17              |       |
|        |          |        |   | MO sem LS =>    |   | 6,72      | LS =>            | 7,67 MO com LS => | 14,39 |
|        |          |        |   | Valor do BDI => |   | 4,59      | Valor com BDI => | 25,02             |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit       | Total             |       |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----|-----------|------------------|-------------------|-------|
| Composição          | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 20,27            | 20,27             |       |
| Composição Auxiliar | 95309    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,21             | 0,21              |       |
| Insumo              | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)   | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 14,20            | 14,20             |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Outros                   | H   | 1,0000000 | 2,28             | 2,28              |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,60             | 0,60              |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Outros                   | H   | 1,0000000 | 1,14             | 1,14              |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01             | 0,01              |       |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,49             | 0,49              |       |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,34             | 1,34              |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>             |     | 6,73      | LS =>            | 7,68 MO com LS => | 14,41 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>          |     | 4,55      | Valor com BDI => | 24,82             |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.      | Valor Unit       | Total              |        |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----|-------------|------------------|--------------------|--------|
| Composição          | 87367    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³  | 1,0000000   | 726,39           | 726,39             |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 11,2300000  | 20,42            | 229,31             |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material                 | m³  | 1,1600000   | 130,00           | 150,80             |        |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS   | Material                 | KG  | 116,4000000 | 1,40             | 162,96             |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material                 | KG  | 261,8900000 | 0,70             | 183,32             |        |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>             |     | 76,35       | LS =>            | 87,04 MO com LS => | 163,39 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>          |     | 163,21      | Valor com BDI => | 889,60             |        |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.      | Valor Unit       | Total              |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|------------------|--------------------|--------|
| Composição          | 87292    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 1,0000000   | 661,57           | 661,57             |        |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 4,5000000   | 28,14            | 126,63             |        |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0500000   | 1,87             | 1,96               |        |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,4500000   | 0,39             | 1,34               |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³  | 1,1600000   | 130,00           | 150,80             |        |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS   | Material  | KG  | 174,1000000 | 1,40             | 243,74             |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 195,8600000 | 0,70             | 137,10             |        |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                                      |     | 48,95       | LS =>            | 55,81 MO com LS => | 104,76 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>                                   |     | 148,65      | Valor com BDI => | 810,22             |        |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.      | Valor Unit       | Total              |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|------------------|--------------------|-------|
| Composição          | 87294    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 1,0000000   | 625,58           | 625,58             |       |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,7900000   | 20,42            | 16,13              |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 3,6500000   | 28,14            | 102,71             |       |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,8500000   | 5,34             | 4,53               |       |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 2,8000000   | 1,58             | 4,42               |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³  | 1,1800000   | 130,00           | 153,40             |       |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS   | Material  | KG  | 157,4400000 | 1,40             | 220,41             |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 177,1200000 | 0,70             | 123,98             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                                      |     | 45,07       | LS =>            | 51,39 MO com LS => | 96,46 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>                                   |     | 140,56      | Valor com BDI => | 766,14             |       |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|                     |          |        |  |   |                 |             |                  |        |              |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|--------|
| Composição          | 87313    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³              | 1,0000000   | 548,37           | 548,37 |              |        |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 4,3200000   | 28,14            | 121,56 |              |        |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 1,0100000   | 1,87             | 1,88   |              |        |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 3,3100000   | 0,39             | 1,29   |              |        |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m³              | 0,9500000   | 131,69           | 125,10 |              |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG              | 426,4900000 | 0,70             | 298,54 |              |        |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 46,99       | LS =>            | 53,57  | MO com LS => | 100,56 |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI => | 123,21      | Valor com BDI => |        | 671,58       |        |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.      | Valor Unit       | Total  |              |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|-------|
| Composição          | 100475   | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³              | 1,0000000   | 740,68           | 740,68 |              |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 3,7500000   | 28,14            | 105,52 |              |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 0,8700000   | 1,87             | 1,62   |              |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 2,8800000   | 0,39             | 1,12   |              |       |
| Insumo              | 00000123 | SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS   | Material  | L               | 19,4400000  | 7,81             | 151,82 |              |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³              | 1,0800000   | 130,00           | 140,40 |              |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG              | 486,0000000 | 0,70             | 340,20 |              |       |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 40,79       | LS =>            | 46,51  | MO com LS => | 87,30 |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI => | 166,43      | Valor com BDI => |        | 907,11       |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und             | Quant.      | Valor Unit       | Total  |              |        |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|--------|
| Composição          | 88629    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³              | 1,0000000   | 652,16           | 652,16 |              |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 8,5700000   | 20,42            | 174,99 |              |        |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | Material                 | m³              | 1,0700000   | 130,00           | 139,10 |              |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material                 | KG              | 482,9600000 | 0,70             | 338,07 |              |        |
|                     |          |        |  |                          | MO sem LS =>    | 58,27       | LS =>            | 66,42  | MO com LS => | 124,69 |
|                     |          |        |  |                          | Valor do BDI => | 146,54      | Valor com BDI => |        | 798,70       |        |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.      | Valor Unit       | Total  |              |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|-------|
| Composição          | 88628    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³              | 1,0000000   | 576,43           | 576,43 |              |       |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 3,4200000   | 28,14            | 96,23  |              |       |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 0,8000000   | 1,87             | 1,49   |              |       |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 2,6200000   | 0,39             | 1,02   |              |       |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³              | 1,0700000   | 130,00           | 139,10 |              |       |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG              | 483,7000000 | 0,70             | 338,59 |              |       |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 37,20       | LS =>            | 42,41  | MO com LS => | 79,61 |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI => | 129,52      | Valor com BDI => |        | 705,95       |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.      | Valor Unit       | Total  |              |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----------------|-------------|------------------|--------|--------------|--------|
| Composição          | 87316    | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³              | 1,0000000   | 508,73           | 508,73 |              |        |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 4,6400000   | 28,14            | 130,56 |              |        |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 1,0800000   | 1,87             | 2,01   |              |        |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 3,5600000   | 0,39             | 1,38   |              |        |
| Insumo              | 00000367 | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m³              | 1,0200000   | 131,69           | 134,32 |              |        |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG              | 343,5200000 | 0,70             | 240,46 |              |        |
|                     |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 50,47       | LS =>            | 57,54  | MO com LS => | 108,01 |
|                     |          |        |  |   | Valor do BDI => | 114,31      | Valor com BDI => |        | 623,04       |        |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|                     |          |        |   |                          |      |                  |       |              |       |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|------|------------------|-------|--------------|-------|
| Composição          | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 25,18 | 25,18        |       |
| Composição Auxiliar | 95314    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,22  | 0,22         |       |
| Insumo              | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)   | Mão de Obra              | H    | 1,0000000        | 18,92 | 18,92        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Outros                   | H    | 1,0000000        | 2,28  | 2,28         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços                 | H    | 1,0000000        | 0,60  | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Outros                   | H    | 1,0000000        | 1,14  | 1,14         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas                    | H    | 1,0000000        | 0,01  | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H    | 1,0000000        | 0,84  | 0,84         |       |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H    | 1,0000000        | 1,17  | 1,17         |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 8,94 | LS =>            | 10,20 | MO com LS => | 19,14 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 5,65 | Valor com BDI => |       |              | 30,83 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 96543    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                         | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 20,50      | 20,50        |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0635000        | 20,43      | 1,29         |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,1945000        | 25,18      | 4,89         |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 13,30      | 13,30        |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 1,9665000        | 0,18       | 0,35         |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 2,74 | LS =>            | 3,13       | MO com LS => | 5,87  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 4,60 | Valor com BDI => |            |              | 25,10 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 96546    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                       | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 16,59      | 16,59        |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0290000        | 20,43      | 0,59         |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0890000        | 25,18      | 2,24         |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 13,01      | 13,01        |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 0,4655000        | 0,18       | 0,08         |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 1,07 | LS =>            | 1,22       | MO com LS => | 2,29  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 3,72 | Valor com BDI => |            |              | 20,31 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 96547    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 14,06      | 14,06        |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0220000        | 20,43      | 0,44         |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0680000        | 25,18      | 1,71         |       |
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 11,19      | 11,19        |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 0,3060000        | 0,18       | 0,05         |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,80 | LS =>            | 0,91       | MO com LS => | 1,71  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 3,15 | Valor com BDI => |            |              | 17,21 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 96544    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                      | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 19,54      | 19,54        |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0490000        | 20,43      | 1,00         |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,1510000        | 25,18      | 3,80         |       |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 13,86      | 13,86        |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 1,1900000        | 0,18       | 0,21         |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 1,99 | LS =>            | 2,26       | MO com LS => | 4,25  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 4,39 | Valor com BDI => |            |              | 23,93 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 96545    | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 18,46      | 18,46 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0375000 | 20,43      | 0,76  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1155000 | 25,18      | 2,90  |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 14,00      | 14,00 |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN  | 0,7240000 | 0,18       | 0,13  |

|        |          |        |  |                 |      |           |       |                  |       |
|--------|----------|--------|--|-----------------|------|-----------|-------|------------------|-------|
| Insumo | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material        | KG   | 0,0250000 | 27,00 | 0,67             |       |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    | 1,44 | LS =>     | 1,64  | MO com LS =>     | 3,08  |
|        |          |        |  | Valor do BDI => | 4,14 |           |       | Valor com BDI => | 22,60 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 92769    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 16,46      | 16,46            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0098000 | 20,43      | 0,20             |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0597000 | 25,18      | 1,50             |       |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 13,86      | 13,86            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 1,3330000 | 0,18       | 0,23             |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000 | 27,00      | 0,67             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,91 | LS =>     | 1,03       | MO com LS =>     | 1,94  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 3,69 |           |            | Valor com BDI => | 20,15 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 92770    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 15,94      | 15,94            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0066000 | 20,43      | 0,13             |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0403000 | 25,18      | 1,01             |       |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 14,00      | 14,00            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 0,7280000 | 0,18       | 0,13             |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000 | 27,00      | 0,67             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,56 | LS =>     | 0,64       | MO com LS =>     | 1,20  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 3,58 |           |            | Valor com BDI => | 19,52 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 92767    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 18,47      | 18,47            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0172000 | 20,43      | 0,35             |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,1055000 | 25,18      | 2,65             |       |
| Composição Auxiliar | 92799    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 14,30      | 14,30            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 2,8160000 | 0,18       | 0,50             |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000 | 27,00      | 0,67             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 1,98 | LS =>     | 2,26       | MO com LS =>     | 4,24  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 4,15 |           |            | Valor com BDI => | 22,62 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 92768    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 16,72      | 16,72            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0136000 | 20,43      | 0,27             |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0836000 | 25,18      | 2,10             |       |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 13,30      | 13,30            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                      | UN   | 2,1180000 | 0,18       | 0,38             |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)  | Material                      | KG   | 0,0250000 | 27,00      | 0,67             |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                  | 1,42 | LS =>     | 1,61       | MO com LS =>     | 3,03  |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>               | 3,75 |           |            | Valor com BDI => | 20,47 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 92762    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 14,88      | 14,88            |       |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0064000 | 20,43      | 0,13             |       |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0392000 | 25,18      | 0,98             |       |
| Composição Auxiliar | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000 | 13,01      | 13,01            |       |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                      | UN   | 0,5430000 | 0,18       | 0,09             |       |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)   | Material                      | KG   | 0,0250000 | 27,00      | 0,67             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,48 | LS =>     | 0,54       | MO com LS =>     | 1,02  |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 3,34 |           |            | Valor com BDI => | 18,22 |

|            | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 92763  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 12,64      | 12,64 |

|                     |          |        |  |                               |      |                  |       |              |      |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|-------|--------------|------|
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0042000        | 20,43 | 0,08         |      |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0257000        | 25,18 | 0,64         |      |
| Composição Auxiliar | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 11,19 | 11,19        |      |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material                      | UN   | 0,3670000        | 0,18  | 0,06         |      |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00 | 0,67         |      |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,30 | LS =>            | 0,35  | MO com LS => | 0,65 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 2,84 | Valor com BDI => |       | 15,48        |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 92764    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 12,36      | 12,36        |      |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0032000        | 20,43      | 0,06         |      |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0194000        | 25,18      | 0,48         |      |
| Composição Auxiliar | 92805    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 11,12      | 11,12        |      |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                      | UN   | 0,2120000        | 0,18       | 0,03         |      |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |      |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,21 | LS =>            | 0,24       | MO com LS => | 0,45 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 2,77 | Valor com BDI => |            | 15,13        |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 92765    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 14,26      | 14,26        |      |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0025000        | 20,43      | 0,05         |      |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0152000        | 25,18      | 0,38         |      |
| Composição Auxiliar | 92806    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 13,14      | 13,14        |      |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM         | Material                      | UN   | 0,1130000        | 0,18       | 0,02         |      |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)   | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |      |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>                  | 0,16 | LS =>            | 0,18       | MO com LS => | 0,34 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>               | 3,20 | Valor com BDI => |            | 17,46        |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 92760    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 16,94      | 16,94        |      |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0129000        | 20,43      | 0,26         |      |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0790000        | 25,18      | 1,98         |      |
| Composição Auxiliar | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 13,86      | 13,86        |      |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                      | UN   | 0,9700000        | 0,18       | 0,17         |      |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)  | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                  | 1,10 | LS =>            | 1,25       | MO com LS => | 2,35 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>               | 3,80 | Valor com BDI => |            | 20,74        |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 92761    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 16,39      | 16,39        |      |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0092000        | 20,43      | 0,18         |      |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H    | 0,0561000        | 25,18      | 1,41         |      |
| Composição Auxiliar | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG   | 1,0000000        | 14,00      | 14,00        |      |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                      | UN   | 0,7430000        | 0,18       | 0,13         |      |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)  | Material                      | KG   | 0,0250000        | 27,00      | 0,67         |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                  | 0,72 | LS =>            | 0,82       | MO com LS => | 1,54 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>               | 3,68 | Valor com BDI => |            | 20,07        |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92759    | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 17,22      | 17,22 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0175000 | 20,43      | 0,35  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1069000 | 25,18      | 2,69  |
| Composição Auxiliar | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 13,30      | 13,30 |
| Insumo              | 00039017 | SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM        | Material                      | UN  | 1,1900000 | 0,18       | 0,21  |
| Insumo              | 00043132 | SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)  | Material                      | KG  | 0,0250000 | 27,00      | 0,67  |

MO sem LS => 1,65 LS => 1,88 MO com LS => 3,53

Valor do BDI => 3,86 Valor com BDI => 21,08

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 20,00      | 20,00 |
| Composição Auxiliar | 95316    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,52       | 0,52  |
| Insumo              | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 13,45      | 13,45 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Outros                   | H   | 1,0000000 | 2,28       | 2,28  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Outros                   | H   | 1,0000000 | 1,14       | 1,14  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,86       | 0,86  |
| Insumo              | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,14       | 1,14  |

MO sem LS => 6,53 LS => 7,44 MO com LS => 13,97

Valor do BDI => 4,49 Valor com BDI => 24,49

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88831  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 0,39       | 0,39  |
| Composição Auxiliar | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,35       | 0,35  |
| Composição Auxiliar | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,47

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88830  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,87       | 1,87  |
| Composição Auxiliar | 88826  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,35       | 0,35  |
| Composição Auxiliar | 88827  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Composição Auxiliar | 88828  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,38       | 0,38  |
| Composição Auxiliar | 88829  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 1,10       | 1,10  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,42 Valor com BDI => 2,29

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88826    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,35       | 0,35  |
| Insumo     | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                      | Equipamento                                       | UN  | 0,0000640 | 5.490,00   | 0,35  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,42

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88827    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,04       | 0,04  |
| Insumo     | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                 | Equipamento                                       | UN  | 0,0000076 | 5.490,00   | 0,04  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,04

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88828    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,38       | 0,38  |
| Insumo     | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                      | Equipamento                                       | UN  | 0,0000700 | 5.490,00   | 0,38  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,46

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|            |          |        |   |   |      |                  |      |              |      |
|------------|----------|--------|---|---|------|------------------|------|--------------|------|
| Composição | 88829    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,10 | 1,10         |      |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA   | Material  | KWH  | 1,2500000        | 0,88 | 1,10         |      |
|            |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 0,24 | Valor com BDI => |      | 1,34         |      |

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|--------|--------|--|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 89226  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI  | 1,0000000        | 1,58       | 1,58         |      |
| Composição Auxiliar | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,42       | 1,42         |      |
| Composição Auxiliar | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,16       | 0,16         |      |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>                                   | 0,35 | Valor com BDI => |            | 1,93         |      |

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|---------------------|--------|--------|---|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição          | 89225  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP  | 1,0000000        | 5,34       | 5,34         |      |
| Composição Auxiliar | 89221  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,42       | 1,42         |      |
| Composição Auxiliar | 89222  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,16       | 0,16         |      |
| Composição Auxiliar | 89223  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,56       | 1,56         |      |
| Composição Auxiliar | 89224  | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 2,20       | 2,20         |      |
|                     |        |        |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|                     |        |        |   | Valor do BDI =>                                   | 1,19 | Valor com BDI => |            | 6,53         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|--|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 89221    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,42       | 1,42         |      |
| Insumo     | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                   | Equipamento                                       | UN   | 0,0000640        | 22.332,20  | 1,42         |      |
|            |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 0,31 | Valor com BDI => |            | 1,73         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|---|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 89222    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 0,16       | 0,16         |      |
| Insumo     | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR              | Equipamento                                       | UN   | 0,0000076        | 22.332,20  | 0,16         |      |
|            |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 0,03 | Valor com BDI => |            | 0,19         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|--|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 89223    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 1,56       | 1,56         |      |
| Insumo     | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                   | Equipamento                                       | UN   | 0,0000700        | 22.332,20  | 1,56         |      |
|            |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 0,35 | Valor com BDI => |            | 1,91         |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|---|---|------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 89224    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000        | 2,20       | 2,20         |      |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA   | Material  | KWH  | 2,5000000        | 0,88       | 2,20         |      |
|            |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 0,49 | Valor com BDI => |            | 2,69         |      |

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91933  | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 1,0000000 | 15,93      | 15,93 |
| Composição Auxiliar | 88247  | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0770000 | 20,00      | 1,54  |
| Composição Auxiliar | 88264  | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,0770000 | 25,69      | 1,97  |

|        |          |        |  |                 |      |           |       |                  |       |
|--------|----------|--------|--|-----------------|------|-----------|-------|------------------|-------|
| Insumo | 00001020 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 | Material        | M    | 1,1900000 | 10,37 | 12,34            |       |
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M   | Material        | UN   | 0,0090000 | 9,06  | 0,08             |       |
|        |          |        |  | MO sem LS =>    | 1,21 | LS =>     | 1,37  | MO com LS =>     | 2,58  |
|        |          |        |  | Valor do BDI => | 3,57 |           |       | Valor com BDI => | 19,50 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 24,15      | 24,15            |       |
| Composição Auxiliar | 95329    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,27       | 0,27             |       |
| Insumo              | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)  | Mão de Obra              | H    | 1,0000000 | 18,02      | 18,02            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Outros                   | H    | 1,0000000 | 2,28       | 2,28             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Serviços                 | H    | 1,0000000 | 0,60       | 0,60             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Outros                   | H    | 1,0000000 | 1,14       | 1,14             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Taxas                    | H    | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H    | 1,0000000 | 0,49       | 0,49             |       |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H    | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>             | 8,55 | LS =>     | 9,74       | MO com LS =>     | 18,29 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>          | 5,42 |           |            | Valor com BDI => | 29,57 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 25,00      | 25,00            |       |
| Composição Auxiliar | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,22       | 0,22             |       |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | Mão de Obra              | H    | 1,0000000 | 18,92      | 18,92            |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Outros                   | H    | 1,0000000 | 2,28       | 2,28             |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Serviços                 | H    | 1,0000000 | 0,60       | 0,60             |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Outros                   | H    | 1,0000000 | 1,14       | 1,14             |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Taxas                    | H    | 1,0000000 | 0,01       | 0,01             |       |
| Insumo              | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H    | 1,0000000 | 0,49       | 0,49             |       |
| Insumo              | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H    | 1,0000000 | 1,34       | 1,34             |       |
|                     |          |        |  | MO sem LS =>             | 8,94 | LS =>     | 10,20      | MO com LS =>     | 19,14 |
|                     |          |        |  | Valor do BDI =>          | 5,61 |           |            | Valor com BDI => | 30,61 |

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|--|---|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 91534  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015  | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 1,0000000 | 33,83      | 33,83            |       |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 32,97      | 32,97            |       |
| Composição Auxiliar | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,76       | 0,76             |       |
| Composição Auxiliar | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015       | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,10       | 0,10             |       |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>                                      | 13,14 | LS =>     | 14,97      | MO com LS =>     | 28,11 |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>                                   | 7,60  |           |            | Valor com BDI => | 41,43 |

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
|---------------------|--------|--------|--|---|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição          | 91533  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,0000000 | 39,91      | 39,91            |       |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 32,97      | 32,97            |       |
| Composição Auxiliar | 91529  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,76       | 0,76             |       |
| Composição Auxiliar | 91530  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,10       | 0,10             |       |
| Composição Auxiliar | 91531  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |       |
| Composição Auxiliar | 91532  | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 5,13       | 5,13             |       |
|                     |        |        |  | MO sem LS =>                                      | 13,14 | LS =>     | 14,97      | MO com LS =>     | 28,11 |
|                     |        |        |  | Valor do BDI =>                                   | 8,96  |           |            | Valor com BDI => | 48,87 |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|------------|----------|--------|--|---|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 91529    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,76       | 0,76             |      |
| Insumo     | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                           | Equipamento                                       | UN   | 0,0000533 | 14.360,28  | 0,76             |      |
|            |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 0,17 |           |            | Valor com BDI => | 0,93 |

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|            |          |        |  |   |      |           |           |                  |      |
|------------|----------|--------|--|---|------|-----------|-----------|------------------|------|
| Composição | 91530    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,10      | 0,10             |      |
| Insumo     | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                     | Equipamento                                       | UN   | 0,0000074 | 14.360,28 | 0,10             |      |
|            |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00      | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 0,02 |           |           | Valor com BDI => | 0,12 |

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|------------|----------|--------|---|---|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 91531    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 0,95       | 0,95             |      |
| Insumo     | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                          | Equipamento                                       | UN   | 0,0000667 | 14.360,28  | 0,95             |      |
|            |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 0,21 |           |            | Valor com BDI => | 1,16 |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
|------------|----------|--------|--|---|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição | 91532    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H    | 1,0000000 | 5,13       | 5,13             |      |
| Insumo     | 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM   | Material  | L    | 1,0300000 | 4,99       | 5,13             |      |
|            |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,00 |
|            |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 1,15 |           |            | Valor com BDI => | 6,28 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|----------|--------|---|---|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 96557    | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,0000000 | 588,21     | 588,21           |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,3630000 | 25,38      | 9,21             |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,5440000 | 20,42      | 11,10            |        |
| Composição Auxiliar | 90586    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,0880000 | 1,28       | 0,11             |        |
| Composição Auxiliar | 90587    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 0,0930000 | 0,49       | 0,04             |        |
| Insumo              | 00001525 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material  | m³     | 1,1500000 | 493,70     | 567,75           |        |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 6,98   | LS =>     | 7,95       | MO com LS =>     | 14,93  |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 132,17 |           |            | Valor com BDI => | 720,38 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|----------|--------|---|---|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 103672   | SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                               | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,0000000 | 567,21     | 567,21           |        |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,2240000 | 25,00      | 5,60             |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,2240000 | 25,38      | 5,68             |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 1,3450000 | 20,42      | 27,46            |        |
| Composição Auxiliar | 90586    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,0940000 | 1,28       | 0,12             |        |
| Composição Auxiliar | 90587    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 0,1300000 | 0,49       | 0,06             |        |
| Insumo              | 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material  | m³     | 1,1030000 | 478,96     | 528,29           |        |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 13,16  | LS =>     | 15,01      | MO com LS =>     | 28,17  |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 127,45 |           |            | Valor com BDI => | 694,66 |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und    | Quant.    | Valor Unit | Total            |        |
|---------------------|----------|--------|---|---|--------|-----------|------------|------------------|--------|
| Composição          | 103675   | SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,0000000 | 567,59     | 567,59           |        |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,1250000 | 25,00      | 3,12             |        |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,7530000 | 25,38      | 19,11            |        |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 0,8260000 | 20,42      | 16,86            |        |
| Composição Auxiliar | 90586    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,1200000 | 1,28       | 0,15             |        |
| Composição Auxiliar | 90587    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 0,1310000 | 0,49       | 0,06             |        |
| Insumo              | 00001527 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)       | Material  | m³     | 1,1030000 | 478,96     | 528,29           |        |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 13,53  | LS =>     | 15,43      | MO com LS =>     | 28,96  |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 127,53 |           |            | Valor com BDI => | 695,12 |

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 94971  | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 1,0000000 | 483,14     | 483,14 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,9792000 | 20,42      | 40,41  |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,2501000 | 28,14      | 35,17  |

|                     |          |        |  |   |     |             |        |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6434000   | 5,34   | 3,43   |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6067000   | 1,58   | 0,95   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³  | 0,7275000   | 130,00 | 94,57  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 364,9433000 | 0,70   | 255,46 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³  | 0,5972000   | 89,00  | 53,15  |

MO sem LS => 27,05 LS => 30,84 MO com LS => 57,89  
Valor do BDI => 108,56 Valor com BDI => 591,70

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94962    | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000   | 398,57     | 398,57 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,3433000   | 20,42      | 47,85  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,4811000   | 28,14      | 41,67  |
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,7623000   | 1,87       | 1,42   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,7188000   | 0,39       | 0,28   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³  | 0,8269000   | 130,00     | 107,49 |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 212,0194000 | 0,70       | 148,41 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³  | 0,5782000   | 89,00      | 51,45  |

MO sem LS => 32,04 LS => 36,53 MO com LS => 68,57  
Valor do BDI => 89,55 Valor com BDI => 488,12

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.      | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|------------|--------|
| Composição          | 94968    | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³  | 1,0000000   | 394,56     | 394,56 |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 2,1058000   | 20,42      | 43,00  |
| Composição Auxiliar | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,3315000   | 28,14      | 37,46  |
| Composição Auxiliar | 89225    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6853000   | 5,34       | 3,65   |
| Composição Auxiliar | 89226    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6462000   | 1,58       | 1,02   |
| Insumo              | 00000370 | SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | Material  | m³  | 0,8325000   | 130,00     | 108,22 |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 213,4531000 | 0,70       | 149,41 |
| Insumo              | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³  | 0,5821000   | 89,00      | 51,80  |

MO sem LS => 28,79 LS => 32,83 MO com LS => 61,62  
Valor do BDI => 88,65 Valor com BDI => 483,21

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 96977    | SINAPI | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E | M   | 1,0000000 | 63,42      | 63,42 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H   | 0,0337000 | 20,00      | 0,67  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                   | H   | 0,0337000 | 25,69      | 0,86  |
| Insumo              | 00000867 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO   | Material                                   | M   | 1,1000000 | 56,27      | 61,89 |

MO sem LS => 0,53 LS => 0,60 MO com LS => 1,13  
Valor do BDI => 14,25 Valor com BDI => 77,67

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92803    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 13,01      | 13,01 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0014000 | 20,43      | 0,02  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0088000 | 25,18      | 0,22  |
| Insumo              | 00000034 | SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                               | Material                      | KG  | 1,1100000 | 11,51      | 12,77 |

MO sem LS => 0,08 LS => 0,10 MO com LS => 0,18  
Valor do BDI => 2,92 Valor com BDI => 15,93

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92804    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 11,19      | 11,19 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0008000 | 20,43      | 0,01  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0048000 | 25,18      | 0,12  |
| Insumo              | 00043055 | SINAPI | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                    | Material                      | KG  | 1,1100000 | 9,97       | 11,06 |

MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 2,51 Valor com BDI => 13,70

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92805    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 11,12      | 11,12 |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0025000 | 25,18      | 0,06  |
| Insumo              | 00043055 | SINAPI | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                    | Material                      | KG  | 1,1100000 | 9,97       | 11,06 |

MO sem LS => 0,02 LS => 0,02 MO com LS => 0,04

Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 13,61

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92806    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 13,14      | 13,14 |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0013000 | 25,18      | 0,03  |
| Insumo              | 00043056 | SINAPI | ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO                    | Material                      | KG  | 1,1400000 | 11,50      | 13,11 |

MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02

Valor do BDI => 2,95 Valor com BDI => 16,09

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92801    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 13,86      | 13,86 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0051000 | 20,43      | 0,10  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0310000 | 25,18      | 0,78  |
| Insumo              | 00000032 | SINAPI | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                               | Material                      | KG  | 1,0700000 | 12,14      | 12,98 |

MO sem LS => 0,31 LS => 0,35 MO com LS => 0,66

Valor do BDI => 3,11 Valor com BDI => 16,97

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92802    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 14,00      | 14,00 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0026000 | 20,43      | 0,05  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0162000 | 25,18      | 0,40  |
| Insumo              | 00000033 | SINAPI | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                               | Material                      | KG  | 1,1100000 | 12,21      | 13,55 |

MO sem LS => 0,16 LS => 0,18 MO com LS => 0,34

Valor do BDI => 3,14 Valor com BDI => 17,14

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92799    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 14,30      | 14,30 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0152000 | 20,43      | 0,31  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0933000 | 25,18      | 2,34  |
| Insumo              | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material                      | KG  | 1,0700000 | 10,89      | 11,65 |

MO sem LS => 0,93 LS => 1,06 MO com LS => 1,99

Valor do BDI => 3,21 Valor com BDI => 17,51

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92800    | SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG  | 1,0000000 | 13,30      | 13,30 |
| Composição Auxiliar | 88238    | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0095000 | 20,43      | 0,19  |
| Composição Auxiliar | 88245    | SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,0581000 | 25,18      | 1,46  |
| Insumo              | 00043059 | SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material                      | KG  | 1,0700000 | 10,89      | 11,65 |

MO sem LS => 0,58 LS => 0,66 MO com LS => 1,24

Valor do BDI => 2,98 Valor com BDI => 16,28

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95308    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,17       | 0,17  |
| Insumo     | 00006114 | SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)   | Mão de Obra              | H   | 0,0121100 | 14,22      | 0,17  |

MO sem LS => 0,08 LS => 0,09 MO com LS => 0,17

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,20

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95309    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |
| Insumo     | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)  | Mão de Obra              | H   | 0,0154900 | 14,20      | 0,21  |

MO sem LS => 0,10 LS => 0,11 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,25

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95314    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,22       | 0,22  |
| Insumo     | 00000378 | SINAPI | ARMADOR (HORISTA)   | Mão de Obra              | H   | 0,0121100 | 18,92      | 0,22  |

MO sem LS => 0,10 LS => 0,12 MO com LS => 0,22

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,26

|            | Código | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 95316  | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,52       | 0,52  |

|                     |          |        |   |   |      |           |       |                  |      |
|---------------------|----------|--------|---|---|------|-----------|-------|------------------|------|
| Insumo              | 0000247  | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra   | H    | 0,0391600 | 13,45 | 0,52             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,24 | LS =>     | 0,28  | MO com LS =>     | 0,52 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,11 |           |       | Valor com BDI => | 0,63 |
| Composição          | 95329    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,27  | 0,27             |      |
| Insumo              | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)   | Mão de Obra   | H    | 0,0154900 | 18,02 | 0,27             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,13 | LS =>     | 0,14  | MO com LS =>     | 0,27 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,06 |           |       | Valor com BDI => | 0,33 |
| Composição          | 95330    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,22  | 0,22             |      |
| Insumo              | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)   | Mão de Obra   | H    | 0,0121100 | 18,92 | 0,22             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,10 | LS =>     | 0,12  | MO com LS =>     | 0,22 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,04 |           |       | Valor com BDI => | 0,26 |
| Composição          | 95332    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,74  | 0,74             |      |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)   | Mão de Obra   | H    | 0,0391600 | 18,92 | 0,74             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,35 | LS =>     | 0,39  | MO com LS =>     | 0,74 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,16 |           |       | Valor com BDI => | 0,90 |
| Composição          | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,49  | 0,49             |      |
| Insumo              | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK  | Mão de Obra   | H    | 0,0171800 | 28,66 | 0,49             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,23 | LS =>     | 0,26  | MO com LS =>     | 0,49 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,11 |           |       | Valor com BDI => | 0,60 |
| Composição          | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,20  | 0,20             |      |
| Insumo              | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR   | Mão de Obra   | H    | 0,0087200 | 23,08 | 0,20             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,09 | LS =>     | 0,11  | MO com LS =>     | 0,20 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,04 |           |       | Valor com BDI => | 0,24 |
| Composição          | 95363    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,32  | 0,32             |      |
| Insumo              | 00004239 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA  | Mão de Obra   | H    | 0,0087200 | 36,75 | 0,32             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,15 | LS =>     | 0,17  | MO com LS =>     | 0,32 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,07 |           |       | Valor com BDI => | 0,39 |
| Composição          | 95360    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,33  | 0,33             |      |
| Insumo              | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)  | Mão de Obra   | H    | 0,0121100 | 27,78 | 0,33             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,15 | LS =>     | 0,18  | MO com LS =>     | 0,33 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,07 |           |       | Valor com BDI => | 0,40 |
| Composição          | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,42  | 0,42             |      |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra   | H    | 0,0222500 | 18,92 | 0,42             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,20 | LS =>     | 0,22  | MO com LS =>     | 0,42 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,09 |           |       | Valor com BDI => | 0,51 |
| Composição          | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,29  | 0,29             |      |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)  | Mão de Obra   | H    | 0,0154900 | 18,92 | 0,29             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,14 | LS =>     | 0,15  | MO com LS =>     | 0,29 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,06 |           |       | Valor com BDI => | 0,35 |
| Composição          | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 1,0000000 | 0,31  | 0,31             |      |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS   | Mão de Obra   | H    | 0,0222500 | 14,24 | 0,31             |      |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>  | 0,14 | LS =>     | 0,17  | MO com LS =>     | 0,31 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>   | 0,06 |           |       | Valor com BDI => | 0,37 |
| Composição          | 91919    | SINAPI | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN   | 1,0000000 | 20,94 | 20,94            |      |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 0,2730000 | 20,00 | 5,46             |      |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H    | 0,2730000 | 25,69 | 7,01             |      |
| Insumo              | 00039276 | SINAPI | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO   | Material  | UN   | 1,0000000 | 8,47  | 8,47             |      |

MO sem LS => 4,29 LS => 4,88 MO com LS => 9,17

Valor do BDI => 4,70 Valor com BDI => 25,64

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91917    | SINAPI | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 18,20      | 18,20 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2730000 | 20,00      | 5,46  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,2730000 | 25,69      | 7,01  |
| Insumo              | 00001884 | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO   | Material  | UN  | 1,0000000 | 5,73       | 5,73  |

MO sem LS => 4,29 LS => 4,88 MO com LS => 9,17

Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 22,28

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 93659    | SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 27,06      | 27,06 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1892000 | 20,00      | 3,78  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1892000 | 25,69      | 4,86  |
| Insumo              | 00001575 | SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | Material  | UN  | 1,0000000 | 2,39       | 2,39  |
| Insumo              | 00034686 | SINAPI | DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A   | Material  | UN  | 1,0000000 | 16,03      | 16,03 |

MO sem LS => 2,97 LS => 3,38 MO com LS => 6,35

Valor do BDI => 6,08 Valor com BDI => 33,14

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 25,69      | 25,69 |
| Composição Auxiliar | 95332    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,74       | 0,74  |
| Insumo              | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 18,92      | 18,92 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Outros                   | H   | 1,0000000 | 2,28       | 2,28  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Outros                   | H   | 1,0000000 | 1,14       | 1,14  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Taxas                    | H   | 1,0000000 | 0,01       | 0,01  |
| Insumo              | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 0,86       | 0,86  |
| Insumo              | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H   | 1,0000000 | 1,14       | 1,14  |

MO sem LS => 9,19 LS => 10,47 MO com LS => 19,66

Valor do BDI => 5,77 Valor com BDI => 31,46

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91872    | SINAPI | ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M   | 1,0000000 | 17,10      | 17,10 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1940000 | 20,00      | 3,88  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1940000 | 25,69      | 4,98  |
| Insumo              | 00002685 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA   | Material  | M   | 1,0170000 | 8,11       | 8,24  |

MO sem LS => 3,05 LS => 3,47 MO com LS => 6,52

Valor do BDI => 3,84 Valor com BDI => 20,94

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92272    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | M   | 1,0000000 | 44,02      | 44,02 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0320000 | 20,27      | 0,64  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0830000 | 25,00      | 2,07  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0220000 | 34,29      | 0,75  |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0880000 | 33,05      | 2,90  |
| Insumo              | 00001345 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM | Material  | m²  | 0,1360000 | 91,63      | 12,46 |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | Material  | M   | 2,3420000 | 10,66      | 24,96 |
| Insumo              | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | Material  | KG  | 0,0120000 | 20,34      | 0,24  |

MO sem LS => 2,39 LS => 2,73 MO com LS => 5,12

Valor do BDI => 9,89 Valor com BDI => 53,91

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92267  | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²  | 1,0000000 | 57,92      | 57,92 |
| Composição Auxiliar | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0050000 | 20,27      | 0,10  |
| Composição Auxiliar | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,0050000 | 25,00      | 0,12  |
| Composição Auxiliar | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0050000 | 34,29      | 0,17  |

|                     |          |        |  |   |     |           |       |       |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|-------|-------|
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0220000 | 33,05 | 0,72  |
| Insumo              | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM | Material  | m²  | 1,0500000 | 54,11 | 56,81 |

MO sem LS => 0,43 LS => 0,48 MO com LS => 0,91

Valor do BDI => 13,01 Valor com BDI => 70,93

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92263    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020    | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²  | 1,0000000 | 180,71     | 180,71 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,2500000 | 20,27      | 5,06   |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,1800000 | 25,00      | 29,50  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0630000 | 34,29      | 2,16   |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2550000 | 33,05      | 8,42   |
| Insumo              | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM | Material  | m²  | 1,3360000 | 54,11      | 72,29  |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | Material  | M   | 2,3080000 | 10,66      | 24,60  |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | Material  | M   | 9,2370000 | 3,73       | 34,45  |
| Insumo              | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | Material  | KG  | 0,2080000 | 20,34      | 4,23   |

MO sem LS => 16,41 LS => 18,70 MO com LS => 35,11

Valor do BDI => 40,60 Valor com BDI => 221,31

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92265    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                             | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²  | 1,0000000 | 129,33     | 129,33 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,2020000 | 20,27      | 4,09   |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,9110000 | 25,00      | 22,77  |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0500000 | 34,29      | 1,71   |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2370000 | 33,05      | 7,83   |
| Insumo              | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM | Material  | m²  | 1,1460000 | 54,11      | 62,01  |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | Material  | M   | 0,1660000 | 10,66      | 1,76   |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | Material  | M   | 6,9520000 | 3,73       | 25,93  |
| Insumo              | 00005068 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | Material  | KG  | 0,1590000 | 20,34      | 3,23   |

MO sem LS => 13,27 LS => 15,13 MO com LS => 28,40

Valor do BDI => 29,06 Valor com BDI => 158,39

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 96542    | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m²  | 1,0000000 | 93,35      | 93,35 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 0,7250000 | 20,27      | 14,69 |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,7490000 | 25,00      | 43,72 |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0140000 | 34,29      | 0,48  |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0290000 | 33,05      | 0,95  |
| Insumo              | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM                  | Material  | m²  | 0,3150000 | 54,11      | 17,04 |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA   | Material  | L   | 0,0100000 | 7,50       | 0,07  |
| Insumo              | 00004491 | SINAPI | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | Material  | M   | 1,2180000 | 10,66      | 12,98 |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | Material  | M   | 0,7220000 | 3,73       | 2,69  |
| Insumo              | 00005073 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)   | Material  | KG  | 0,0190000 | 20,74      | 0,39  |
| Insumo              | 00020247 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)   | Material  | KG  | 0,0040000 | 22,53      | 0,09  |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)   | Material  | KG  | 0,0100000 | 25,11      | 0,25  |

MO sem LS => 21,08 LS => 24,03 MO com LS => 45,11

Valor do BDI => 20,97 Valor com BDI => 114,32

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 90279  | SINAPI | GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³  | 1,0000000 | 558,22     | 558,22 |
| Composição Auxiliar | 88316  | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 2,5492000 | 20,42      | 52,05  |
| Composição Auxiliar | 88377  | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,6069000 | 28,14      | 45,21  |

|                     |          |        |  |   |     |             |        |        |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-------------|--------|--------|
| Composição Auxiliar | 88830    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,1138000   | 1,87   | 2,08   |
| Composição Auxiliar | 88831    | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,4931000   | 0,39   | 0,19   |
| Insumo              | 0000367  | SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | Material  | m³  | 0,6302000   | 131,69 | 82,99  |
| Insumo              | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS   | Material  | KG  | 15,1255000  | 1,40   | 21,17  |
| Insumo              | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | Material  | KG  | 420,1527000 | 0,70   | 294,10 |
| Insumo              | 00004720 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | Material  | m³  | 0,5882000   | 102,75 | 60,43  |

MO sem LS => 34,81 LS => 39,68 MO com LS => 74,49

Valor do BDI => 125,43 Valor com BDI => 683,65

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 5928   | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 297,51     | 297,51 |
| Composição Auxiliar | 88286  | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 34,01      | 34,01  |
| Composição Auxiliar | 89259  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 28,68      | 28,68  |
| Composição Auxiliar | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 5,41       | 5,41   |
| Composição Auxiliar | 89262  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 48,85      | 48,85  |
| Composição Auxiliar | 91466  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015    | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 4,28       | 4,28   |
| Composição Auxiliar | 91467  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 176,28     | 176,28 |

MO sem LS => 13,62 LS => 15,53 MO com LS => 29,15

Valor do BDI => 66,85 Valor com BDI => 364,36

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89259    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 28,68      | 28,68 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento                                       | UN  | 0,0000551 | 142.500,00 | 7,85  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)   | Equipamento                                       | UN  | 0,0000343 | 607.297,27 | 20,83 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 6,44 Valor com BDI => 35,12

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 91466    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015         | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 4,28       | 4,28  |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Equipamento                                       | UN  | 0,0000058 | 142.500,00 | 0,82  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)   | Equipamento                                       | UN  | 0,0000057 | 607.297,27 | 3,46  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 5,24

|            | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89260  | SINAPI | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 5,41       | 5,41  |

|        |          |        |  |             |    |           |            |      |
|--------|----------|--------|--|-------------|----|-----------|------------|------|
| Insumo | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento | UN | 0,0000073 | 142.500,00 | 1,04 |
| Insumo | 00037752 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento | UN | 0,0000072 | 607.297,27 | 4,37 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 1,21 Valor com BDI => 6,62

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 89262    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 48,85      | 48,85 |
| Insumo     | 00003363 | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | Equipamento                                       | UN  | 0,0000689 | 142.500,00 | 9,81  |
| Insumo     | 00037752 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)  | Equipamento                                       | UN  | 0,0000643 | 607.297,27 | 39,04 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 10,97 Valor com BDI => 59,82

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|------------|----------|--------|--|---|-----|------------|------------|--------|
| Composição | 91467    | SINAPI | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000  | 176,28     | 176,28 |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L   | 26,4300000 | 6,67       | 176,28 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 39,61 Valor com BDI => 215,89

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 96986    | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN  | 1,0000000 | 142,75     | 142,75 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H   | 0,3955000 | 20,00      | 7,91   |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS  | H   | 0,3955000 | 25,69      | 10,16  |
| Insumo              | 00003378 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | Material  | UN  | 1,0000000 | 124,68     | 124,68 |

MO sem LS => 6,21 LS => 7,08 MO com LS => 13,29  
Valor do BDI => 32,07 Valor com BDI => 174,82

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 91885    | SINAPI | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN  | 1,0000000 | 10,60      | 10,60 |
| Composição Auxiliar | 88247    | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1820000 | 20,00      | 3,64  |
| Composição Auxiliar | 88264    | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H   | 0,1820000 | 25,69      | 4,67  |
| Insumo              | 00001892 | SINAPI | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO   | Material  | UN  | 1,0000000 | 2,29       | 2,29  |

MO sem LS => 2,86 LS => 3,25 MO com LS => 6,11  
Valor do BDI => 2,38 Valor com BDI => 12,98

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 92510    | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                            | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 67,75      | 67,75 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,1260000 | 20,27      | 2,55  |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,6870000 | 25,00      | 17,17 |
| Composição Auxiliar | 92267    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,5770000 | 57,92      | 33,41 |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA   | Material                      | L   | 0,0100000 | 7,50       | 0,07  |
| Insumo              | 00010749 | SINAPI | LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO | Equipamento                   | MES | 0,3970000 | 6,64       | 2,63  |
| Insumo              | 00040270 | SINAPI | VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIIDADES PLASTICAS  | Material                      | M   | 0,0950000 | 125,53     | 11,92 |

MO sem LS => 7,23 LS => 8,24 MO com LS => 15,47  
Valor do BDI => 15,22 Valor com BDI => 82,97

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|--|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92415  | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 138,07     | 138,07 |
| Composição Auxiliar | 88239  | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,2060000 | 20,27      | 4,17   |
| Composição Auxiliar | 88262  | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,1250000 | 25,00      | 28,12  |

|                     |          |        |   |                               |     |           |        |       |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|--------|-------|
| Composição Auxiliar | 92263    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020     | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,5250000 | 180,71 | 94,87 |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA   | Material                      | L   | 0,0100000 | 7,50   | 0,07  |
| Insumo              | 00040271 | SINAPI | LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M                       | Equipamento                   | MES | 0,1960000 | 9,42   | 1,84  |
| Insumo              | 00040275 | SINAPI | LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M | Equipamento                   | MES | 0,3930000 | 14,50  | 5,69  |
| Insumo              | 00040287 | SINAPI | LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE                     | Equipamento                   | MES | 0,7850000 | 3,62   | 2,84  |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)   | Material                      | KG  | 0,0190000 | 25,11  | 0,47  |

MO sem LS => 20,06 LS => 22,86 MO com LS => 42,92

Valor do BDI => 31,02 Valor com BDI => 169,09

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                          | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|----------|--------|---|-------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 92451    | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLS, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 1,0000000 | 204,08     | 204,08 |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 0,2050000 | 20,27      | 4,15   |
| Composição Auxiliar | 88262    | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS      | H   | 1,1200000 | 25,00      | 28,00  |
| Composição Auxiliar | 92265    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m²  | 0,6210000 | 129,33     | 80,31  |
| Composição Auxiliar | 92272    | SINAPI | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M   | 1,8160000 | 44,02      | 79,94  |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA   | Material                      | L   | 0,0100000 | 7,50       | 0,07   |
| Insumo              | 00006193 | SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | Material                      | M   | 0,4740000 | 21,90      | 10,38  |
| Insumo              | 00040304 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)   | Material                      | KG  | 0,0490000 | 25,11      | 1,23   |

MO sem LS => 23,97 LS => 27,33 MO com LS => 51,30

Valor do BDI => 45,85 Valor com BDI => 249,93

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 5934   | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 106,83     | 106,83 |
| Composição Auxiliar | 88300  | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 41,93      | 41,93  |
| Composição Auxiliar | 89228  | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 55,00      | 55,00  |
| Composição Auxiliar | 89229  | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 9,90       | 9,90   |

MO sem LS => 17,32 LS => 19,75 MO com LS => 37,07

Valor do BDI => 24,00 Valor com BDI => 130,83

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 5932   | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 288,55     | 288,55 |
| Composição Auxiliar | 53849  | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 93,31      | 93,31  |
| Composição Auxiliar | 5779   | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 88,41      | 88,41  |
| Composição Auxiliar | 88300  | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 1,0000000 | 41,93      | 41,93  |
| Composição Auxiliar | 89228  | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 55,00      | 55,00  |
| Composição Auxiliar | 89229  | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 9,90       | 9,90   |

MO sem LS => 17,32 LS => 19,75 MO com LS => 37,07

Valor do BDI => 64,83 Valor com BDI => 353,38

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit   | Total |
|------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|--------------|-------|
| Composição | 89228    | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 55,00        | 55,00 |
| Insumo     | 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M                          | Equipamento                                       | UN  | 0,0000400 | 1.375.000,00 | 55,00 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,35 Valor com BDI => 67,35

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit   | Total |
|------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|--------------|-------|
| Composição | 89229    | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 9,90         | 9,90  |
| Insumo     | 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M                     | Equipamento                                       | UN  | 0,0000072 | 1.375.000,00 | 9,90  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,22 Valor com BDI => 12,12

|  | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------|-------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|

|            |          |        |   |   |       |                  |              |              |      |
|------------|----------|--------|---|---|-------|------------------|--------------|--------------|------|
| Composição | 5779     | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 88,41        | 88,41        |      |
| Insumo     | 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M                         | Equipamento                                       | UN    | 0,0000643        | 1.375.000,00 | 88,41        |      |
|            |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>            | 0,00         | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 19,86 | Valor com BDI => |              | 108,27       |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |      |
|------------|----------|--------|--|---|-------|------------------|------------|--------------|------|
| Composição | 53849    | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000        | 93,31      | 93,31        |      |
| Insumo     | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM  | Material  | L     | 13,9900000       | 6,67       | 93,31        |      |
|            |          |        |  | MO sem LS =>                                      | 0,00  | LS =>            | 0,00       | MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |  | Valor do BDI =>                                   | 20,96 | Valor com BDI => |            | 114,27       |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88286    | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 34,01      | 34,01        |       |
| Composição Auxiliar | 95351    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 0,49       | 0,49         |       |
| Insumo              | 00004096 | SINAPI | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK  | Mão de Obra              | H     | 1,0000000        | 28,66      | 28,66        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Outros                   | H     | 1,0000000        | 2,28       | 2,28         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H     | 1,0000000        | 0,60       | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Outros                   | H     | 1,0000000        | 1,14       | 1,14         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H     | 1,0000000        | 0,82       | 0,82         |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 13,62 | LS =>            | 15,53      | MO com LS => | 29,15 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 7,64  | Valor com BDI => |            | 41,65        |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88377    | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 28,14      | 28,14        |       |
| Composição Auxiliar | 95389    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 0,20       | 0,20         |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | Outros                   | H     | 1,0000000        | 2,28       | 2,28         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Serviços                 | H     | 1,0000000        | 0,60       | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Outros                   | H     | 1,0000000        | 1,14       | 1,14         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | Taxas                    | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR   | Mão de Obra              | H     | 1,0000000        | 23,08      | 23,08        |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Equipamento              | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                     | Equipamento              | H     | 1,0000000        | 0,82       | 0,82         |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 10,88 | LS =>            | 12,40      | MO com LS => | 23,28 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 6,32  | Valor com BDI => |            | 34,46        |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und   | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88300    | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 41,93      | 41,93        |       |
| Composição Auxiliar | 95363    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000        | 0,32       | 0,32         |       |
| Insumo              | 00004239 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA  | Mão de Obra              | H     | 1,0000000        | 36,75      | 36,75        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Outros                   | H     | 1,0000000        | 2,28       | 2,28         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Serviços                 | H     | 1,0000000        | 0,60       | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Outros                   | H     | 1,0000000        | 1,14       | 1,14         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas                    | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H     | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H     | 1,0000000        | 0,82       | 0,82         |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 17,32 | LS =>            | 19,75      | MO com LS => | 37,07 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 9,42  | Valor com BDI => |            | 51,35        |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88297    | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 32,97      | 32,97 |
| Composição Auxiliar | 95360    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,33       | 0,33  |
| Insumo              | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 27,78      | 27,78 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Outros                   | H   | 1,0000000 | 2,28       | 2,28  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | Serviços                 | H   | 1,0000000 | 0,60       | 0,60  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                       | Outros                   | H   | 1,0000000 | 1,14       | 1,14  |

|        |          |        |   |                 |       |                  |       |              |       |
|--------|----------|--------|---|-----------------|-------|------------------|-------|--------------|-------|
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | Taxas           | H     | 1,0000000        | 0,01  | 0,01         |       |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento     | H     | 1,0000000        | 0,01  | 0,01         |       |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento     | H     | 1,0000000        | 0,82  | 0,82         |       |
|        |          |        |   | MO sem LS =>    | 13,14 | LS =>            | 14,97 | MO com LS => | 28,11 |
|        |          |        |   | Valor do BDI => | 7,40  | Valor com BDI => |       | 40,37        |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 25,38      | 25,38        |       |
| Composição Auxiliar | 95371    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,42       | 0,42         |       |
| Insumo              | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)  | Mão de Obra              | H    | 1,0000000        | 18,92      | 18,92        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | Outros                   | H    | 1,0000000        | 2,28       | 2,28         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços                 | H    | 1,0000000        | 0,60       | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Outros                   | H    | 1,0000000        | 1,14       | 1,14         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas                    | H    | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H    | 1,0000000        | 0,84       | 0,84         |       |
| Insumo              | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H    | 1,0000000        | 1,17       | 1,17         |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 9,04 | LS =>            | 10,30      | MO com LS => | 19,34 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 5,70 | Valor com BDI => |            | 31,08        |       |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und    | Quant.           | Valor Unit | Total        |          |
|---------------------|----------|--------|---|---|--------|------------------|------------|--------------|----------|
| Composição          | 97734    | SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018                          | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,0000000        | 2.901,78   | 2.901,78     |          |
| Composição Auxiliar | 88239    | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 1,1920000        | 20,27      | 24,16        |          |
| Composição Auxiliar | 88261    | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 5,9600000        | 24,15      | 143,93       |          |
| Composição Auxiliar | 88309    | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 31,5459000       | 25,38      | 800,63       |          |
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 31,5459000       | 20,42      | 644,16       |          |
| Composição Auxiliar | 90586    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 6,6350000        | 1,28       | 8,49         |          |
| Composição Auxiliar | 90587    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015                        | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 18,2462000       | 0,49       | 8,94         |          |
| Composição Auxiliar | 91692    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015                           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 0,4877000        | 34,29      | 16,72        |          |
| Composição Auxiliar | 91693    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015                           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 0,7043000        | 33,05      | 23,27        |          |
| Composição Auxiliar | 92767    | SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | KG     | 27,8988000       | 18,47      | 515,29       |          |
| Composição Auxiliar | 94971    | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                     | m³     | 1,2000000        | 483,14     | 579,76       |          |
| Insumo              | 00001358 | SINAPI | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM                | Material  | m²     | 1,9404000        | 54,11      | 104,99       |          |
| Insumo              | 00002692 | SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA   | Material  | L      | 0,0833000        | 7,50       | 0,62         |          |
| Insumo              | 00004517 | SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA   | Material  | M      | 5,6283000        | 3,73       | 20,99        |          |
| Insumo              | 00020247 | SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)   | Material  | KG     | 0,4365000        | 22,53      | 9,83         |          |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>                                      | 661,91 | LS =>            | 754,58     | MO com LS => | 1.416,49 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>                                   | 652,02 | Valor com BDI => |            | 3.553,80     |          |

|                     | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo                     | Und  | Quant.           | Valor Unit | Total        |       |
|---------------------|----------|--------|---|--------------------------|------|------------------|------------|--------------|-------|
| Composição          | 88310    | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 26,60      | 26,60        |       |
| Composição Auxiliar | 95372    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000        | 0,29       | 0,29         |       |
| Insumo              | 00004783 | SINAPI | PINTOR (HORISTA)  | Mão de Obra              | H    | 1,0000000        | 18,92      | 18,92        |       |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | Outros                   | H    | 1,0000000        | 2,28       | 2,28         |       |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | Serviços                 | H    | 1,0000000        | 0,60       | 0,60         |       |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Outros                   | H    | 1,0000000        | 1,14       | 1,14         |       |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Taxas                    | H    | 1,0000000        | 0,01       | 0,01         |       |
| Insumo              | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento              | H    | 1,0000000        | 1,68       | 1,68         |       |
| Insumo              | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento              | H    | 1,0000000        | 1,68       | 1,68         |       |
|                     |          |        |   | MO sem LS =>             | 8,98 | LS =>            | 10,23      | MO com LS => | 19,21 |
|                     |          |        |   | Valor do BDI =>          | 5,97 | Valor com BDI => |            | 32,57        |       |

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo                       | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------|--------|--|----------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 101619 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | MOV/T - MOVIMENTO DE TERRA | m³  | 1,0000000 | 257,80     | 257,80 |
| Composição Auxiliar | 88309  | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS   | H   | 2,4938000 | 25,38      | 63,29  |

|                     |          |        |   |   |                 |           |                  |                    |        |
|---------------------|----------|--------|---|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 3,7407000 | 20,42            | 76,38              |        |
| Composição Auxiliar | 91533    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 0,0718000 | 39,91            | 2,86               |        |
| Composição Auxiliar | 91534    | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 0,0666000 | 33,83            | 2,25               |        |
| Insumo              | 00004720 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                               | Material  | m³              | 1,1000000 | 102,75           | 113,02             |        |
|                     |          |        |   |   | MO sem LS =>    | 49,78     | LS =>            | 56,75 MO com LS => | 106,53 |
|                     |          |        |   |   | Valor do BDI => | 57,92     | Valor com BDI => | 315,72             |        |

|                     | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total              |       |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|-------|
| Composição          | 91693  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 33,05            | 33,05              |       |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 32,97            | 32,97              |       |
| Composição Auxiliar | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08               |       |
| Composição Auxiliar | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,00             | 0,00               |       |
|                     |        |        |   |   | MO sem LS =>    | 13,14     | LS =>            | 14,97 MO com LS => | 28,11 |
|                     |        |        |   |   | Valor do BDI => | 7,42      | Valor com BDI => | 40,47              |       |

|                     | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total              |       |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----------------|-----------|------------------|--------------------|-------|
| Composição          | 91692  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 1,0000000 | 34,29            | 34,29              |       |
| Composição Auxiliar | 88297  | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 32,97            | 32,97              |       |
| Composição Auxiliar | 91688  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08               |       |
| Composição Auxiliar | 91689  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,00             | 0,00               |       |
| Composição Auxiliar | 91690  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,05             | 0,05               |       |
| Composição Auxiliar | 91691  | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 1,19             | 1,19               |       |
|                     |        |        |  |   | MO sem LS =>    | 13,14     | LS =>            | 14,97 MO com LS => | 28,11 |
|                     |        |        |  |   | Valor do BDI => | 7,70      | Valor com BDI => | 41,99              |       |

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|------------|----------|--------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição | 91688    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08              |      |
| Insumo     | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)      | Material  | UN              | 0,0000720 | 1.172,18         | 0,08              |      |
|            |          |        |   |   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |   |   | Valor do BDI => | 0,01      | Valor com BDI => | 0,09              |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|------------|----------|--------|--|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição | 91689    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,00             | 0,00              |      |
| Insumo     | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material  | UN              | 0,0000075 | 1.172,18         | 0,00              |      |
|            |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |  |   | Valor do BDI => | 0,00      | Valor com BDI => | 0,00              |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|------------|----------|--------|---|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição | 91690    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,05             | 0,05              |      |
| Insumo     | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)      | Material  | UN              | 0,0000500 | 1.172,18         | 0,05              |      |
|            |          |        |   |   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |   |   | Valor do BDI => | 0,01      | Valor com BDI => | 0,06              |      |

|            | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total             |      |
|------------|----------|--------|--|---|-----------------|-----------|------------------|-------------------|------|
| Composição | 91691    | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 1,19             | 1,19              |      |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  | Material  | KWH             | 1,3600000 | 0,88             | 1,19              |      |
|            |          |        |  |   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
|            |          |        |  |   | Valor do BDI => | 0,26      | Valor com BDI => | 1,45              |      |

|                     | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|----------|--------|--|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 88316    | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 20,42      | 20,42 |
| Composição Auxiliar | 95378    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,31       | 0,31  |
| Insumo              | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS  | Mão de Obra              | H   | 1,0000000 | 14,24      | 14,24 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)       | Outros                   | H   | 1,0000000 | 2,28       | 2,28  |

|        |          |        |   |             |   |           |      |      |
|--------|----------|--------|---|-------------|---|-----------|------|------|
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | Serviços    | H | 1,0000000 | 0,60 | 0,60 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Outros      | H | 1,0000000 | 1,14 | 1,14 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Taxas       | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,59 | 0,59 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,25 | 1,25 |

MO sem LS => 6,80 LS => 7,75 MO com LS => 14,55

Valor do BDI => 4,58 Valor com BDI => 25,00

| Composição          | Código | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90587  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 0,49       | 0,49  |
| Composição Auxiliar | 90582  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,44       | 0,44  |
| Composição Auxiliar | 90583  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015      | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,05       | 0,05  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,60

| Composição          | Código | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 90586  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,28       | 1,28  |
| Composição Auxiliar | 90582  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,44       | 0,44  |
| Composição Auxiliar | 90583  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,05       | 0,05  |
| Composição Auxiliar | 90584  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,34       | 0,34  |
| Composição Auxiliar | 90585  | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,45       | 0,45  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,28 Valor com BDI => 1,56

| Composição | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90582    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,44       | 0,44  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                  | Equipamento                                       | UN  | 0,0001280 | 3.498,64   | 0,44  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,53

| Composição | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90583    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,05       | 0,05  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)             | Equipamento                                       | UN  | 0,0000151 | 3.498,64   | 0,05  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,06

| Composição | Código   | Banco  | Descrição  | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|--|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90584    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,34       | 0,34  |
| Insumo     | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                  | Equipamento                                       | UN  | 0,0001000 | 3.498,64   | 0,34  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,41

| Composição | Código   | Banco  | Descrição   | Tipo  | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|----------|--------|---|---|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 90585    | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H   | 1,0000000 | 0,45       | 0,45  |
| Insumo     | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA   | Material  | KWH | 0,5200000 | 0,88       | 0,45  |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,55

**Total sem BDI 250.898,82**  
**Total do BDI 56.341,58**  
**Total Geral 307.240,40**

WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543 Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.01.31 09:16:48 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9

|             |  |                   |            |
|-------------|--|-------------------|------------|
| OBRA:       | CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO DISTRITO DE CAMPO SANTO | VALOR GERAL: R\$  | 307.240,40 |
| ENDEREÇO:   | DISTRITO DE CAMPO SANTO, S/N - SANTA FILOMENA (PE) |                   |            |
| CONTRATADA: |  | BDI :             | 22,47%     |
| LICITAÇÃO:  | CONTRATO Nº:                                       |                   |            |
| OBRA:       | PERÍODO:   | ENCARGOS SOCIAIS: |            |

| MEMÓRIA DE CÁLCULO - NÃO DESONERADA |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|--|-------|----------|---|----------|--------|------|----------|----------|----------|
| ITEM                                | CÓDIGO                               | FONTE   | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT.   | medidas   |          |        |      | TOTAL    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | ÁREA  | COMP     | LARG   | ALT  |          | TAXA     |          |
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES             |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 1.1                                 | ADAPTAD O SINAPI 74209/001 (01/2020) | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO  | M2    | 4,00     |   |          |        |      | 4,00     |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          |   | 2,00     | 2,00   | 1,00 | 4,00     |          |          |
| 2 MOVIMENTO DE TERRA                |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 2.1                                 | 100575                               | SINAPI  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019  | M2    | 5.000,00 |   |          |        |      | 5.000,00 |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Área do cemitério   |          |        |      |          |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | 100,00  | 50,00    |        | 1,00 | 5.000,00 |          |          |
| 2.2                                 | 96522                                | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017   | M3    | 34,10    |   |          |        |      | 34,10    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Escavação para sapatas do muro de contorno                        | 0,80     | 0,80   | 1,55 | 25,00    | 24,80    |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Escavação para sapatas do canto e portal de entrada               | 1,00     | 1,00   | 1,55 | 6,00     | 9,30     |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | 48,14   |          |        |      | 48,14    |          |          |
| 2.3                                 | 93358                                | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | M3    | 48,14    |   |          |        |      | 48,14    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Escavação para embasamento de pedra argamassada                   |          | 271,72 | 0,25 | 0,50     | 1,00     | 33,97    |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Escavação de vala para assentamento de poste                      | 0,15     |        |      | 1,20     | 4,00     | 0,72     |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Valas para caixa de passagem                                      | 0,40     | 0,40   | 0,40 | 4,00     | 0,26     |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Valas para eletroduto   | 88,00    | 0,30   | 0,50 | 1,00     | 13,20    |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | 32,00   |          |        |      | 32,00    |          |          |
| 2.4                                 | 96995                                | SINAPI  | REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017  | M3    | 32,00    |   |          |        |      | 32,00    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Reaterro sapatas do muro de contorno                              | 0,60     |        | 0,90 | 25,00    | 13,50    |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Reaterro sapatas canto e portal de entrada                        | 0,96     |        | 0,90 | 6,00     | 5,18     |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Reaterro valas para eletroduto                                    |          | 88,00  | 0,30 | 0,50     | 1,00     | 13,20    |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Parte não concretada das valas para postes                        | 0,14     |        | 0,20 | 4,00     | 0,11     |          |
| 3 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA   |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 3.1                                 | 96619                                | SINAPI  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017   | M2    | 22,00    |   |          |        |      | 22,00    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Lastro para sapatas do muro de contorno                           | 0,80     | 0,80   |      | 25,00    | 16,00    |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Lastro para sapatas do canto e portal de entrada                  | 1,00     | 1,00   |      | 6,00     | 6,00     |          |
| 3.2                                 | 103800                               | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022  | M3    | 36,34    |   |          |        |      | 36,34    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Embasamento com alvenaria de pedra argamassada                    | 290,71   | 0,25   | 0,50 | 1,00     | 36,34    |          |
| 3.3                                 | 104488                               | SINAPI  | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022  | M3    | 16,27    |   |          |        |      | 16,27    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Sapatas do muro de contorno                                       | 0,80     | 0,80   | 0,60 | 25,00    | 9,60     |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Sapatas do canto e portal de entrada                              | 1,00     | 1,00   | 0,60 | 6,00     | 3,60     |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Pilares do canto e muro de contorno                               | 0,19     | 0,19   | 2,70 | 29,00    | 2,83     |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Pilares do portal de entrada                                      | 0,19     | 0,19   | 3,40 | 2,00     | 0,25     |          |
| 3.4                                 | 93205                                | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | M     | 290,39   |   |          |        |      | 290,39   |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Cinta de amarração superior para muro de contorno                 | 290,39   |        |      | 1,00     | 290,39   |          |
| 3.5                                 | 94963                                | SINAPI  | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021  | M3    | 0,56     |   |          |        |      | 0,56     |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Engastamento dos postes   | 0,14     |        | 1,00 | 4,00     | 0,56     |          |
| 4 PAREDES                           |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 4.1                                 | 103328                               | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X10X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021   | M2    | 477,53   |   |          |        |      | 477,53   |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Alvenaria para muro de contorno                                   | 5,00     | 290,39 | 1,61 | 1,00     | 467,53   |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Alvenaria para coluna portal de entrada                           |          |        | 2,00 | 2,00     | 10,00    |          |
| 4.2                                 | ADAPTAD O SINAPI C3084 (027)         | SINAPI  | EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS  | M     | 296,41   |   |          |        |      | 296,41   |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Execução de pingadeira em muro de contorno                        | 296,41   |        |      | 1,00     | 296,41   |          |
| 5 ESQUADRIAS                        |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 5.1                                 | ADAPTAD O CAERN 1090148 (05/2019)    | Próprio | PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA.   | M2    | 5,25     |   |          |        |      | 5,25     |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Portão de entrada para veículos (duas folhas 1,25 x 2,10)m        |          |        | 1,25 | 2,10     | 2,00     | 5,25     |
| 6 REVESTIMENTOS E PINTURA           |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 6.1                                 | 87894                                | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                       | M2    | 1.076,18 |   |          |        |      | 1.076,18 |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Chapisco aplicado em muro de contorno                             | 4,10     | 296,66 |      | 1,80     | 2,00     | 1.067,98 |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Chapisco aplicado em portal de entrada                            |          |        |      | 2,00     | 8,20     |          |
| 6.2                                 | 87792                                | SINAPI  | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                            | M2    | 181,97   |   |          |        |      | 181,97   |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Massa única (reboco paulista) aplicado em muro de fachada externa | 4,10     | 96,54  |      | 1,80     | 1,00     | 173,77   |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Massa única (reboco paulista) aplicado em portal de entrada       |          |        |      | 2,00     | 8,20     |          |
| 6.3                                 | 88485                                | SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2    | 1.076,18 |   |          |        |      | 1.076,18 |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Fundo selador aplicado em muro de contorno                        | 4,10     | 296,66 |      | 1,80     | 2,00     | 1.067,98 |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Fundo selador aplicado em portal de entrada                       |          |        |      | 2,00     | 8,20     |          |
| 6.4                                 | 88489                                | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M2    | 1.076,18 |   |          |        |      | 1.076,18 |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Aplicação de pintura em muro de contorno                          | 4,10     | 296,66 |      | 1,80     | 2,00     | 1.067,98 |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Aplicação de pintura em portal de entrada                         |          |        |      | 2,00     | 8,20     |          |
| 7 PAVIMENTAÇÃO                      |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 7.1                                 | 94273                                | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  | M     | 1.076,18 |   |          |        |      | 1.076,18 |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Delimitação do perímetro das quadras dos jazigos                  | 1.076,18 |        |      | 1,00     | 1.076,18 |          |
| 7.2                                 | 94274                                | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M     | 53,16    |   |          |        |      | 53,16    |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Delimitação do perímetro das quadras dos jazigos                  | 53,16    |        |      | 1,00     | 53,16    |          |
| 8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS             |                                      |         |  |       |          |   |          |        |      |          |          |          |
| 8.1                                 | ADAPTAD O SINAPI 101493 (11/2022)    | Próprio | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).  | UN    | 1,00     |   |          |        |      | 1,00     |          |          |
|                                     |                                      |         |  |       |          | Entrada de energia monofásica                                     | 1,00     |        |      | 1,00     | 1,00     |          |

|      |                                   |         |  |    |  |  |  |  |       |        |
|------|-----------------------------------|---------|--|----|--|--|--|--|-------|--------|
| 8.2  | 101877                            | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                     | UN | 1,00   |  |  |  |       | 1,00   |
|      |                                   |         |  |    | QDC  |  |  |  | 1,00  | 1,00   |
| 8.3  | 93655                             | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | UN | 1,00   |  |  |  | 1,00  | 1,00   |
|      |                                   |         |  |    | Circuito único (QDC ao CP4)                            |  |  |  | 1,00  | 1,00   |
| 8.4  | ADAPTAD O SINAPI 100622 (11/2022) | Próprio | POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN | 4,00   |  |  |  |       | 4,00   |
|      |                                   |         |  |    | Poste do cemitério                                     |  |  |  | 4,00  | 4,00   |
| 8.5  | ADAPTAD O SINAPI 101637 (11/2022) | Próprio | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO         | UN | 4,00   |  |  |  |       | 4,00   |
|      |                                   |         |  |    | Braços para luminárias dos postes                      |  |  |  | 4,00  | 4,00   |
| 8.6  | 101656                            | SINAPI  | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | UN | 4,00   |  |  |  |       | 4,00   |
|      |                                   |         |  |    | Luminárias para postes do cemitério                    |  |  |  | 4,00  | 4,00   |
| 8.7  | 97886                             | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020       | UN | 4,00   |  |  |  |       | 4,00   |
|      |                                   |         |  |    | Caixas de passagem para cabos de iluminação dos postes |  |  |  | 4,00  | 4,00   |
| 8.8  | ADAPTAD O SINAPI 97667 (11/2022)  | Próprio | ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, DN 25 MM, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                    | M  | 90,00  |  |  |  |       | 90,00  |
|      |                                   |         |  |    | Trecho QDC ao CP4                                      |  |  |  | 90,00 | 90,00  |
| 8.9  | ADAPTAD O SINAPI 92984 (11/2022)  | Próprio | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M  | 270,00   |  |  |  |       | 270,00 |
|      |                                   |         |  |    | Trecho QDC ao CP4                                      |  |  |  | 90,00 | 270,00 |
| 8.10 | 101632                            | SINAPI  | RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | UN | 4,00   |  |  |  |       | 4,00   |
|      |                                   |         |  |    | Relé fotoelétrico para luminária do poste              |  |  |  | 4,00  | 4,00   |

WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por  
WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.01.31 09:16:09 -03'00'

Wallison Diégo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9

Curva ABC de Serviços - Não Desonerada

| Código                              | Banco   | Descrição  | Tipo   | Und | Quant.   | Valor Unit | Total     | Peso (%) | Peso Acumulado (%) |
|-------------------------------------|---------|--|--|-----|----------|------------|-----------|----------|--------------------|
| 94273                               | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  | DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M   | 1.076,18 | 77,18      | 83.059,57 | 27,03    | 27,03              |
| 104488                              | SINAPI  | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                  | m³  | 16,27    | 3.324,21   | 54.084,89 | 17,60    | 44,64              |
| 103328                              | SINAPI  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021   | PARE - PAREDES/PAINÉIS   | m²  | 477,53   | 96,65      | 46.153,27 | 15,02    | 59,66              |
| 103800                              | SINAPI  | PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                  | m³  | 36,34    | 591,89     | 21.509,28 | 7,00     | 66,66              |
| 88489                               | SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | PINT - PINTURAS  | m²  | 1.076,18 | 19,06      | 20.511,99 | 6,68     | 73,34              |
| 93205                               | SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                  | M   | 290,39   | 48,51      | 14.086,81 | 4,58     | 77,92              |
| ADAPTADO SINAPI 100622 (11/2022)    | Próprio | POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H=6M - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 4,0      | 2.541,64   | 10.166,56 | 3,31     | 81,23              |
| 87792                               | SINAPI  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                            | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES                | m²  | 181,97   | 50,92      | 9.265,91  | 3,02     | 84,25              |
| 87894                               | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                       | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES                | m²  | 1.076,18 | 7,94       | 8.544,86  | 2,78     | 87,03              |
| 96522                               | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017   | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                      | m³  | 34,1     | 177,09     | 6.038,76  | 1,97     | 88,99              |
| ADAPTADO SEINFRA C3084 (027)        | Próprio | EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | M   | 296,41   | 16,49      | 4.887,80  | 1,59     | 90,58              |
| 93358                               | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                      | m³  | 48,14    | 98,93      | 4.762,49  | 1,55     | 92,13              |
| 94274                               | SINAPI  | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/ OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M   | 53,16    | 82,17      | 4.368,15  | 1,42     | 93,56              |
| 88485                               | SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | PINT - PINTURAS  | m²  | 1.076,18 | 3,55       | 3.820,43  | 1,24     | 94,80              |
| 101656                              | SINAPI  | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 4,0      | 738,67     | 2.954,68  | 0,96     | 95,76              |
| ADAPTADO SINAPI 74209/001 (01/2020) | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                       | m²  | 4,0      | 518,19     | 2.072,76  | 0,67     | 96,44              |
| 96995                               | SINAPI  | REATERO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017  | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA                                      | m³  | 32,0     | 59,97      | 1.919,04  | 0,62     | 97,06              |
| ADAPTADO CAERN 1090148 (05/2019)    | Próprio | PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM, DE ABRIR/GIRO, COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA.   | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                             | m²  | 5,25     | 365,04     | 1.916,46  | 0,62     | 97,68              |
| ADAPTADO SINAPI 92984 (11/2022)     | Próprio | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | M   | 270,0    | 7,00       | 1.890,00  | 0,62     | 98,30              |
| ADAPTADO SINAPI 101493 (11/2022)    | Próprio | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 1,0      | 1.188,51   | 1.188,51  | 0,39     | 98,69              |
| 96619                               | SINAPI  | LÁSTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017   | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                  | m²  | 22,0     | 39,05      | 859,10    | 0,28     | 98,97              |
| 100575                              | SINAPI  | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019  | PAVI - PAVIMENTAÇÃO  | m²  | 5.000,0  | 0,17       | 850,00    | 0,28     | 99,24              |
| 97886                               | SINAPI  | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 4,0      | 185,90     | 743,60    | 0,24     | 99,48              |
| ADAPTADO SINAPI 97667 (11/2022)     | Próprio | ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, DN 25 MM, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | M   | 90,0     | 7,66       | 689,40    | 0,22     | 99,71              |
| ADAPTADO SINAPI 101637 (11/2022)    | Próprio | BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 4,0      | 87,49      | 349,96    | 0,11     | 99,82              |
| 94963                               | SINAPI  | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021  | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS                                  | m³  | 0,56     | 536,19     | 300,26    | 0,10     | 99,92              |
| 101632                              | SINAPI  | RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 4,0      | 37,03      | 148,12    | 0,05     | 99,97              |
| 101877                              | SINAPI  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 1,0      | 78,90      | 78,90     | 0,03     | 99,99              |
| 93655                               | SINAPI  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA  | UN  | 1,0      | 18,84      | 18,84     | 0,01     | 100,00             |

Total sem BDI 250.898,82  
Total do BDI 56.341,58  
Total Geral 307.240,40

WALLISON DIEGO DE SA Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
GONCALVES:06212505543 Dados: 2023.01.31 09:14:40 -03'00'

Wallison Diégo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil - CREA/PE 182007555-9

Obra: CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO DISTRITO DE CAMPO SANTO  
Local: DISTRITO DE CAMPO SANTO, S/N - SANTA FILOMENA (PE)

### ANÁLISE DE BDI - NÃO DESONERADO

| COMPONENTES           | VALORES       | Análise   |          | INTERVALOS                                       |                 |               |                  |               |                 |               |                 |               |                 |               |                 |
|-----------------------|---------------|-----------|----------|--|-----------------|---------------|------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
|                       |               | EDIFÍCIOS |          | EDIFÍCIOS  | RODOVIAS        | ÁGUA E ESGOTO | ENERGIA ELÉTRICA | PORTUÁRIAS    | EQUIPAMENTOS    |               |                 |               |                 |               |                 |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,00%         | 3,00%     | A 5,50%  | 3,00%  | A 5,50%         | 3,80%         | A 4,67%          | 3,43%         | A 6,71%         | 5,29%         | A 7,93%         | 4,00%         | A 7,85%         | 1,50%         | A 4,49%         |
| SEGURO E GARANTIA     | 0,80%         | 0,80%     | A 1,00%  | 0,80%  | A 1,00%         | 0,32%         | A 0,74%          | 0,28%         | A 0,75%         | 0,25%         | A 0,56%         | 0,81%         | A 1,99%         | 0,30%         | A 0,82%         |
| RISCO                 | 0,97%         | 0,97%     | A 1,27%  | 0,97%  | A 1,27%         | 0,50%         | A 0,97%          | 1,00%         | A 1,74%         | 1,00%         | A 1,97%         | 1,46%         | A 3,16%         | 0,56%         | A 0,89%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS  | 0,59%         | 0,59%     | A 1,39%  | 0,59%  | A 1,39%         | 1,02%         | A 1,21%          | 0,94%         | A 1,17%         | 1,01%         | A 1,11%         | 0,94%         | A 1,33%         | 0,85%         | A 1,11%         |
| LUCRO/REMUNERAÇÃO     | 6,16%         | 6,16%     | A 8,96%  | 6,16%  | A 8,96%         | 6,64%         | A 8,69%          | 6,74%         | A 9,40%         | 8,00%         | A 9,51%         | 7,14%         | A 10,43%        | 3,50%         | A 6,22%         |
| PIS                   | 0,65%         | 0,65%     |          |  |                 |               |                  |               |                 |               |                 |               |                 |               |                 |
| COFIN                 | 3,00%         | 3,00%     |          |  |                 |               |                  |               |                 |               |                 |               |                 |               |                 |
| ISS                   | 5,00%         | ATE 5,00% |          |  |                 |               |                  |               |                 |               |                 |               |                 |               |                 |
| CPRB                  | 0,00%         | ATE 4,5%  |          | INTERVALOS DE BDI SEM DESONERAÇÃO (ZERAR O CPRB) |                 |               |                  |               |                 |               |                 |               |                 |               |                 |
| <b>BDI</b>            | <b>22,47%</b> | 20,34%    | A 25,00% | <b>20,34%</b>                                    | A <b>25,00%</b> | <b>19,60%</b> | A <b>24,23%</b>  | <b>20,76%</b> | A <b>26,44%</b> | <b>24,00%</b> | A <b>27,86%</b> | <b>22,80%</b> | A <b>30,95%</b> | <b>11,10%</b> | A <b>16,80%</b> |

$$FÓRMULA \quad BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Entrar com as informações nos campos em amarelo  
 Acima do intervalo  
 Abaixo do intervalo

| Classe/Subclasse (CNAE 2.0) | CLASSIFICAÇÃO CNAE 2.0  | TIPO DE OBRA (AMOSTRA)                                |
|-----------------------------|---|---|
| 4120-4                      | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   | OBRAS DE EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO                      |
|                             |   | OBRAS DE EDIFICAÇÃO - REFORMA                         |
|                             |   | OBRAS AEROPORTUÁRIAS - TERMINAIS                      |
| 4211-1                      | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  | OBRAS RODOVIÁRIAS                                     |
|                             |   | OBRAS FERROVIÁRIAS                                    |
| 4222-7                      | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS | OBRAS AEROPORTUÁRIAS - PÁTIO E PISTA                  |
|                             |   | OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL                         |
| 4221-9/02 e 4221-9/03       | CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA         | OBRAS HIDRICAS - IRRIGAÇÃO, BARRAGENS E CANAIS        |
|                             |   | OBRAS DE LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA |
| 4291-0                      | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS  | OBRAS PORTUÁRIAS - ESTRUTURAS                         |
|                             |   | OBRAS DE DERROCAMENTO E DRAAGAGEM                     |

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins, sob penas da Lei, que o Regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi o **NÃO DESONERADO**, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.01.31 09:13:17 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9

## COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS NA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

| COD                    | DESCRIÇÃO   | SEM DESONERAÇÃO |              |
|------------------------|---|-----------------|--------------|
|                        |   | HORISTA         | MENSALISTA   |
| <b>GRUPO A</b>         |   |                 |              |
| A1                     | INSS  | 20,00           | 20,00        |
| A2                     | SESI  | 1,50            | 1,50         |
| A3                     | SENAI   | 1,00            | 1,00         |
| A4                     | INCRA   | 0,20            | 0,20         |
| A5                     | SEBRAE  | 0,60            | 0,60         |
| A6                     | SALÁRIO EDUCAÇÃO  | 2,50            | 2,50         |
| A7                     | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO   | 3,00            | 3,00         |
| A8                     | FGTS  | 8,00            | 8,00         |
| A9                     | SECONCI   | 0,00            | 0,00         |
| <b>A</b>               | <b>TOTAL</b>  | <b>36,80</b>    | <b>36,80</b> |
| <b>GRUPO B</b>         |   |                 |              |
| B1                     | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO  | 18,06           | Não Incide   |
| B2                     | FERIADOS  | 4,33            | Não Incide   |
| B3                     | AUXILIO -ENFERMIDADE  | 0,87            | 0,66         |
| B4                     | 13º SALÁRIO   | 11,01           | 8,33         |
| B5                     | LICENÇA PATERNIDADE   | 0,07            | 0,05         |
| B6                     | FALTAS JUSTIFICADAS   | 0,73            | 0,56         |
| B7                     | DIAS DE CHUVA S   | 2,24            | Não Incide   |
| B8                     | AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO  | 0,11            | 0,08         |
| B9                     | FÉRIAS GOZADAS  | 10,11           | 7,66         |
| B10                    | SALÁRIO MATERNIDADE   | 0,04            | 0,03         |
| <b>B</b>               | <b>TOTAL</b>  | <b>47,57</b>    | <b>17,37</b> |
| <b>GRUPO C</b>         |   |                 |              |
| C1                     | AVISO PRÉVIO INDENIZADO   | 4,79            | 3,63         |
| C2                     | AVISO PRÉVIO TRABALHADO   | 0,11            | 0,09         |
| C3                     | FÉRIAS INDENIZADAS  | 3,37            | 2,55         |
| C4                     | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA   | 3,03            | 2,3          |
| C5                     | INDENIZAÇÃO ADICIONAL   | 0,40            | 0,31         |
| <b>C</b>               | <b>TOTAL</b>  | <b>11,7</b>     | <b>8,88</b>  |
| <b>GRUPO D</b>         |   |                 |              |
| D1                     | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B   | 17,51           | 6,39         |
| D2                     | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 0,42            | 0,32         |
| <b>D</b>               | <b>TOTAL</b>  | <b>17,93</b>    | <b>6,71</b>  |
| <b>TOTAL (A+B+C+D)</b> |   | <b>114,00</b>   | <b>69,76</b> |

WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO  
DE SA GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.01.31 09:15:27 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9

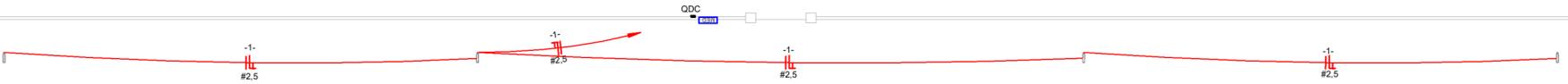
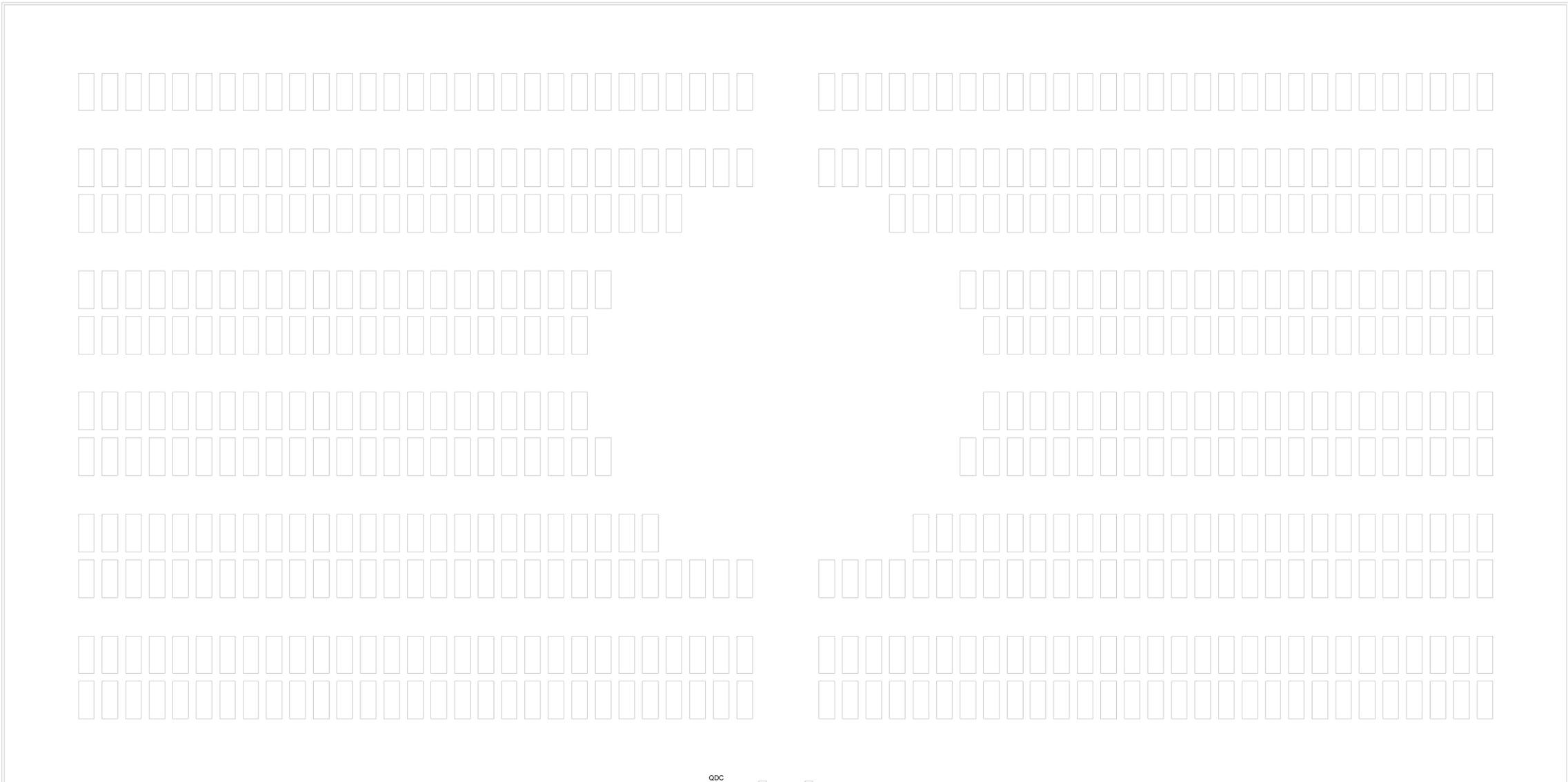
**Cronograma Físico e Financeiro - Não Desonerado**

| Item                         | Descrição                       | Total Por Etapa      | 30 DIAS              | 60 DIAS             | 90 DIAS              |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 1                            | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 100,00%<br>2.072,76  | 100,00%<br>2.072,76  |                     |                      |
| 2                            | MOVIMENTO DE TERRA              | 100,00%<br>13.570,29 | 100,00%<br>13.570,29 |                     |                      |
| 3                            | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | 100,00%<br>90.840,34 |                      | 80,00%<br>72.672,27 | 20,00%<br>18.168,07  |
| 4                            | PAREDES                         | 100,00%<br>51.041,07 |                      | 50,00%<br>25.520,54 | 50,00%<br>25.520,54  |
| 5                            | ESQUADRIAS                      | 100,00%<br>1.916,46  |                      |                     | 100,00%<br>1.916,46  |
| 6                            | REVESTIMENTOS E PINTURA         | 100,00%<br>42.143,19 |                      | 50,00%<br>21.071,60 | 50,00%<br>21.071,60  |
| 7                            | PAVIMENTAÇÃO                    | 100,00%<br>87.427,72 |                      | 50,00%<br>43.713,86 | 50,00%<br>43.713,86  |
| 8                            | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS           | 100,00%<br>18.228,57 |                      |                     | 100,00%<br>18.228,57 |
| <b>Porcentagem</b>           |                                 |                      | <b>5,09%</b>         | <b>53,05%</b>       | <b>41,86%</b>        |
| <b>Custo</b>                 |                                 |                      | <b>15.643,05</b>     | <b>162.978,26</b>   | <b>128.619,09</b>    |
| <b>Porcentagem Acumulado</b> |                                 |                      | <b>5,09%</b>         | <b>58,14%</b>       | <b>100,0%</b>        |
| <b>Custo Acumulado</b>       |                                 |                      | <b>15.643,05</b>     | <b>178.621,31</b>   | <b>307.240,40</b>    |

WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543

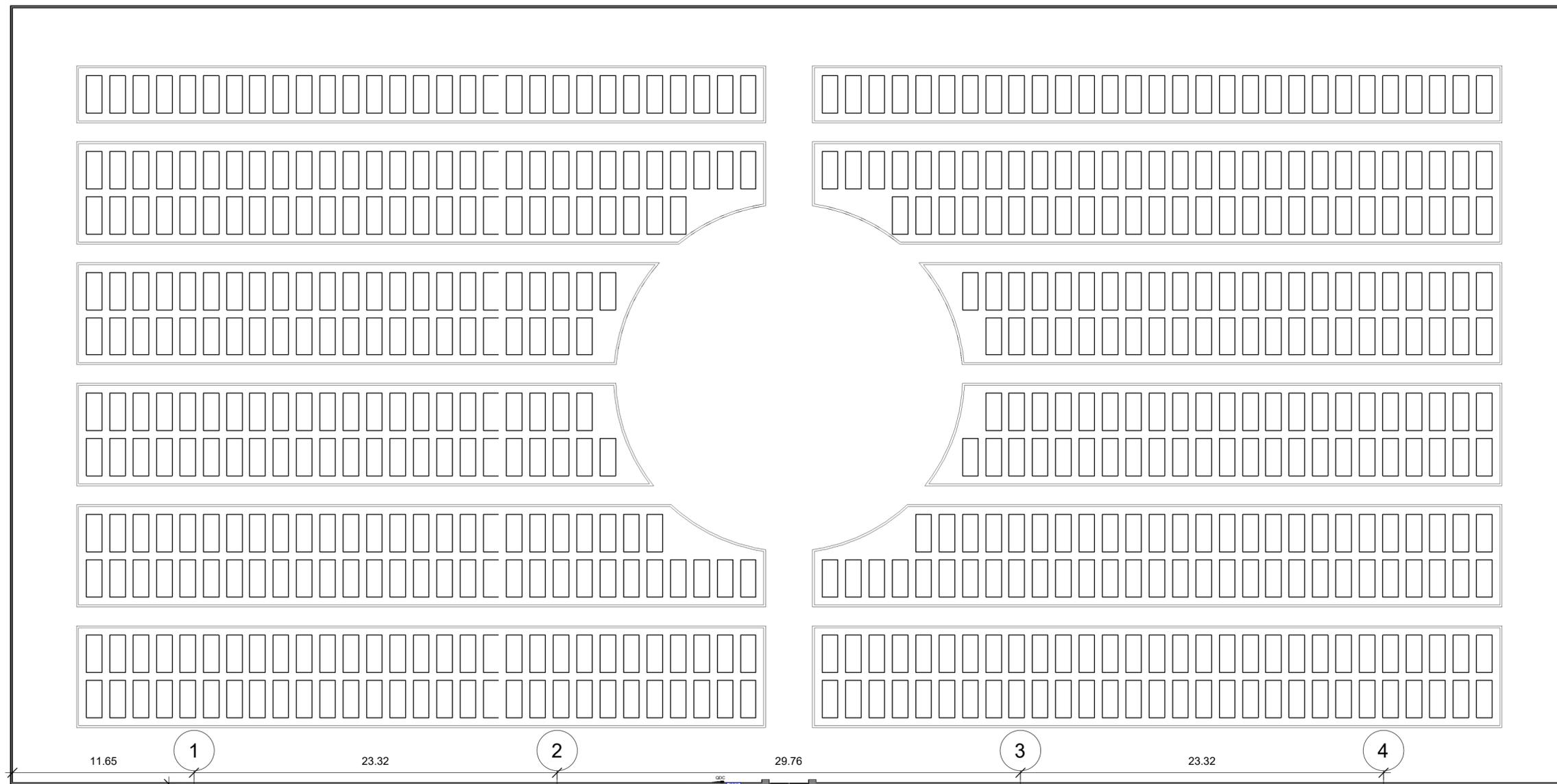
Assinado de forma digital por  
WALLISON DIEGO DE SA  
GONCALVES:06212505543  
Dados: 2023.01.31 09:14:03 -03'00'

Wallison Diêgo de Sá Gonçalves  
Eng. Civil – CREA/PE 182007555-9



**WALLISON DIEGO DE SA** Assinado de forma digital por  
**GONCALVES:062125055** WALLISON DIEGO DE SA  
**43** GONCALVES:06212505543  
 Dados: 2023.01.31 09:22:16 -03'00'

|   |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| DESENHO: Elétrico - Diagrama Unifilar Circuito de Iluminação  | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:200 |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |               |
| RESP. TÉC.: Wallison Gonçalves                                | CREA: 182007555-9                | FOLHA 02 /03  |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |               |

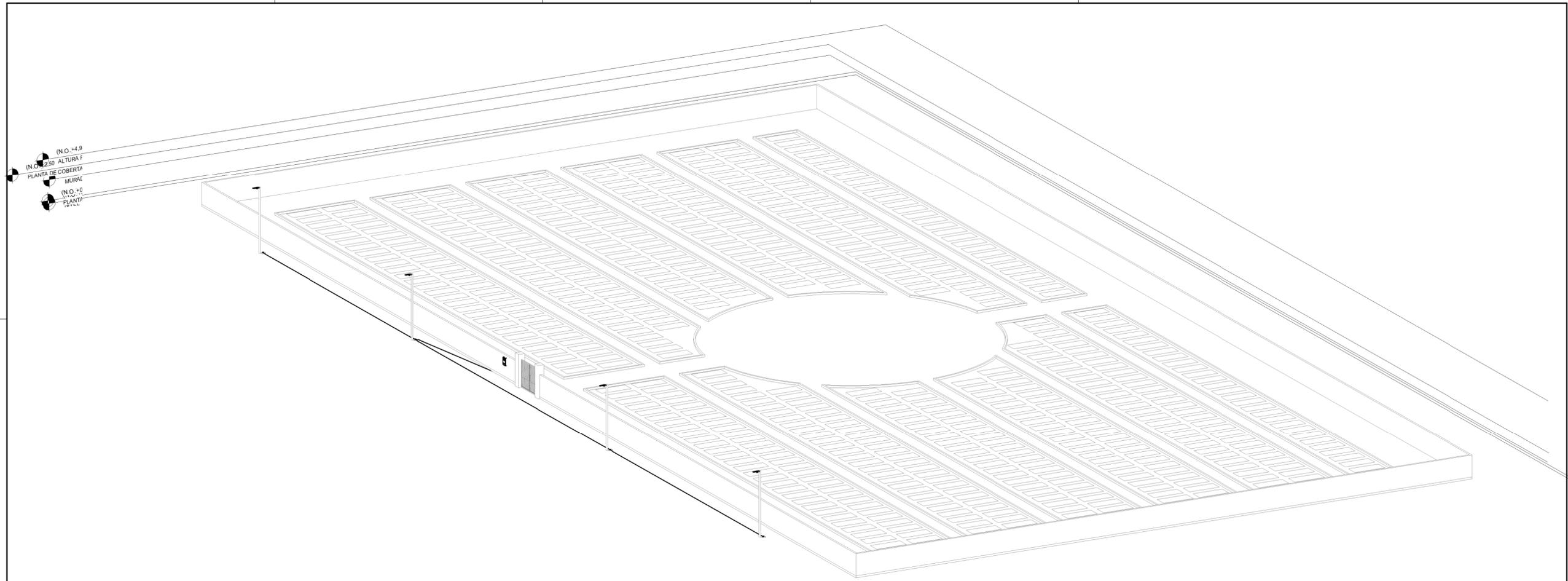


A

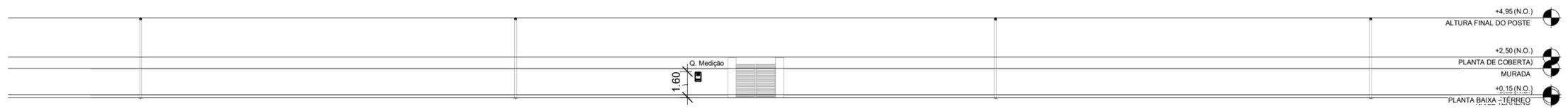
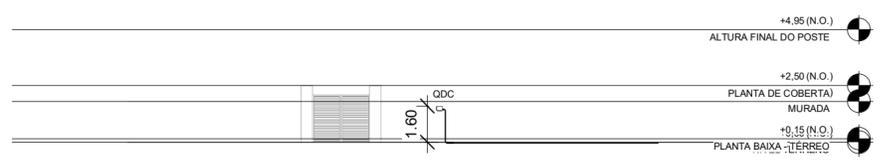
**WALLISON DIEGO DE SA**  
**GONCALVES:06212505543**

Assinado de forma digital por WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
 Dados: 2023.01.31 09:23:13 -03'00'

|   |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| DESENHO: Elétrico - Locação de Postes e Caixas de Passagem    | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:200 |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |               |
| RESP. TÉC.: Wallison Gonçalves                                | CREA: 182007555-9                | FOLHA 01 /03  |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |               |



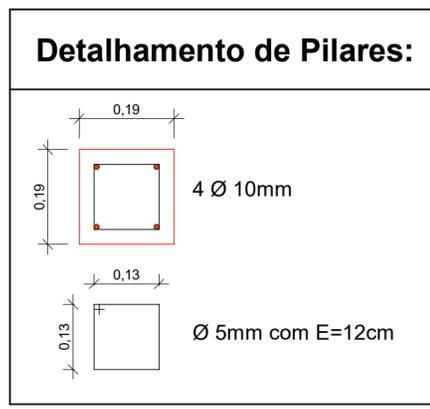
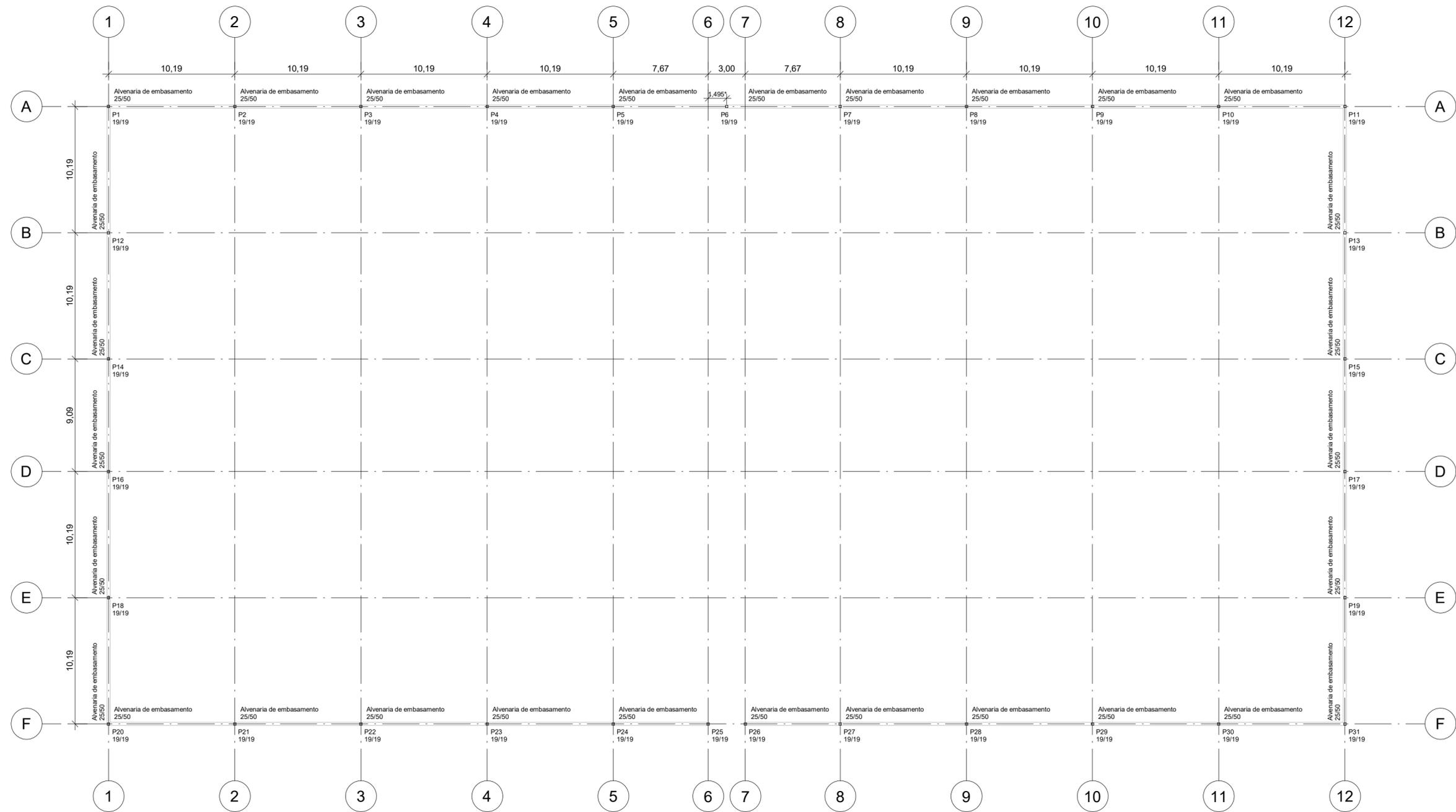
(N.O. 2.50) ALTURA F  
 (N.O. 2.50) PLANTA DE COBERTA  
 MURADA  
 (N.O. 1.0) PLANTA



**WALLISON DIEGO DE SA**  
**GONCALVES:06212505543**

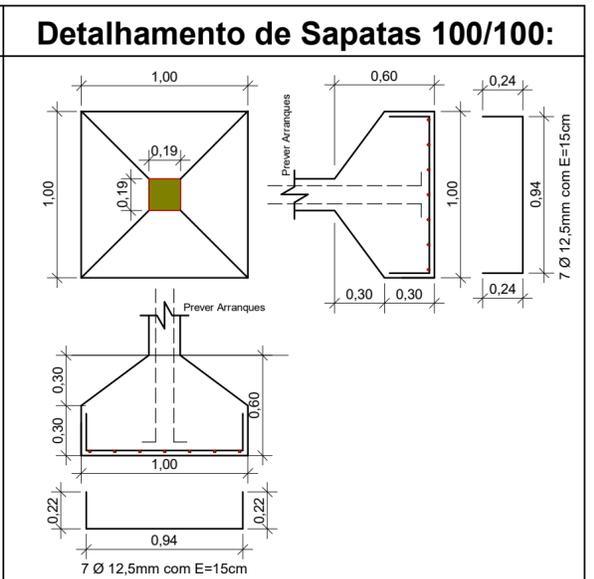
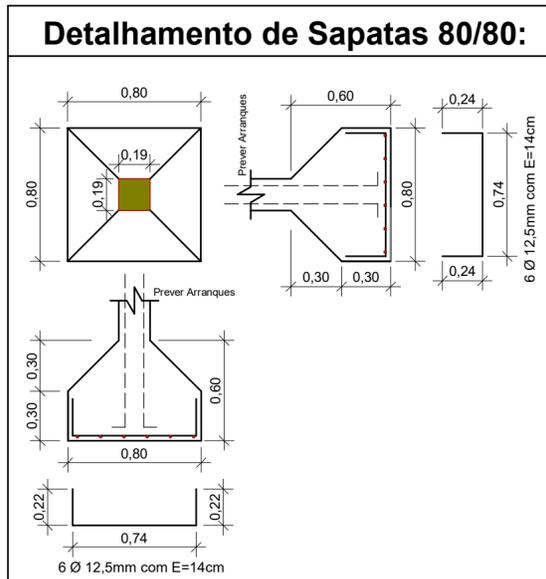
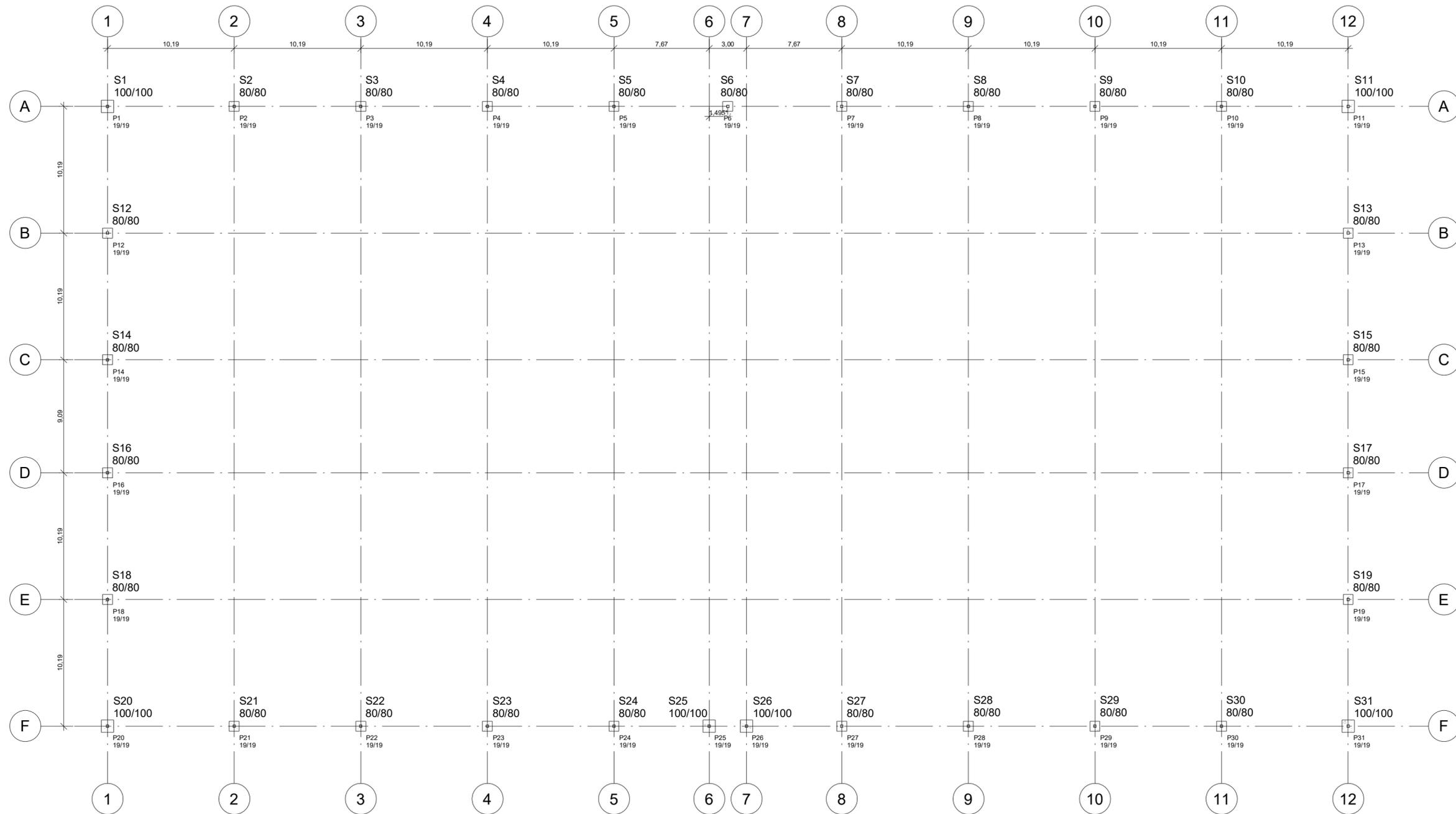
Assinado de forma digital por WALLISON  
 DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
 Dados: 2023.01.31 09:24:03 -03'00'

|   |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| DESENHO: Elétrico - Vista 3D e Cortes de Fachada              | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:200 |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |               |
| RESP. TÉC.: Wallison Gonçalves                                | CREA: 182007555-9                | FOLHA 03 /03  |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |               |



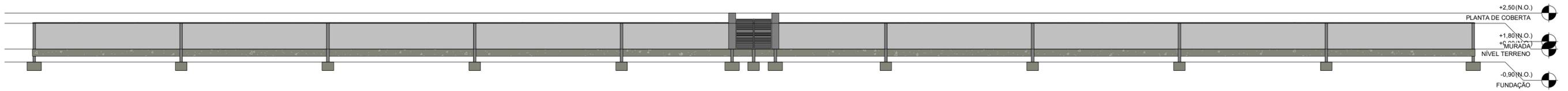
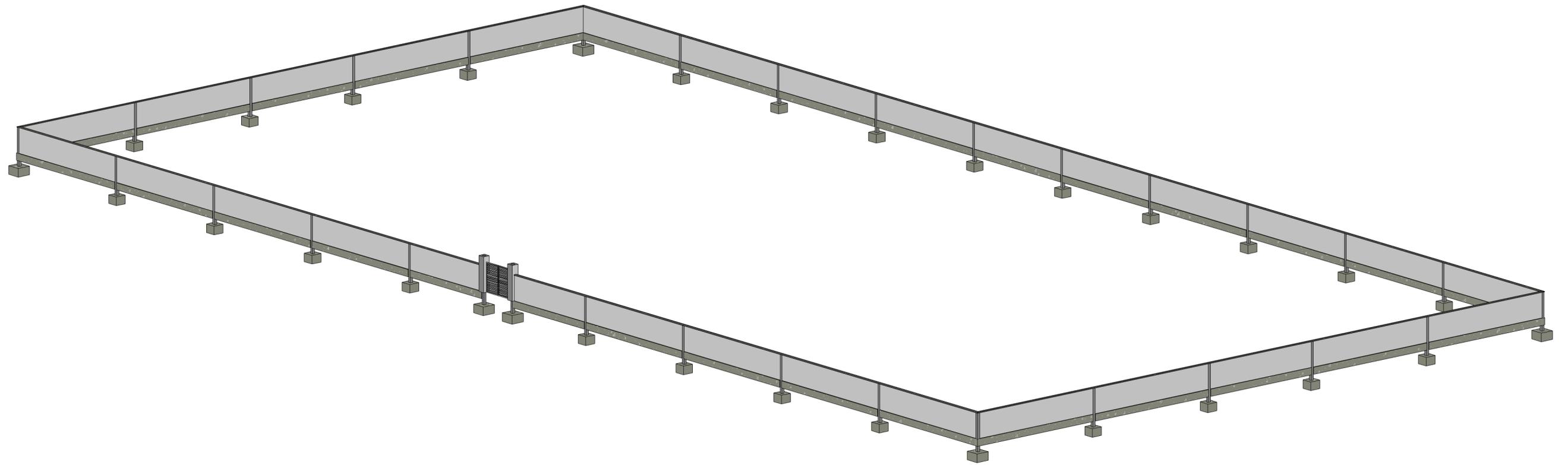
WALLISON DIEGO DE SA Assinado de forma digital por  
 GONCALVES:062125055 WALLISON DIEGO DE SA  
 43 GONCALVES:06212505543  
 Dados: 2023.01.31 09:25:07 -03'00'

|   |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| DESENHO: Estrutural - Planta de Fôrma Nível Terreno           | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:250 |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |               |
| RESP. TÉCN.: Wallison Gonçalves                               | CREA: 182007555-9                | FOLHA 02/03   |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |               |



WALLISON DIEGO DE SA Assinado de forma digital por  
 GONCALVES:0621250554 WALLISON DIEGO DE SA  
 GONCALVES:06212505543  
 3 Dados: 2023.01.31 09:25:53 -03'00'

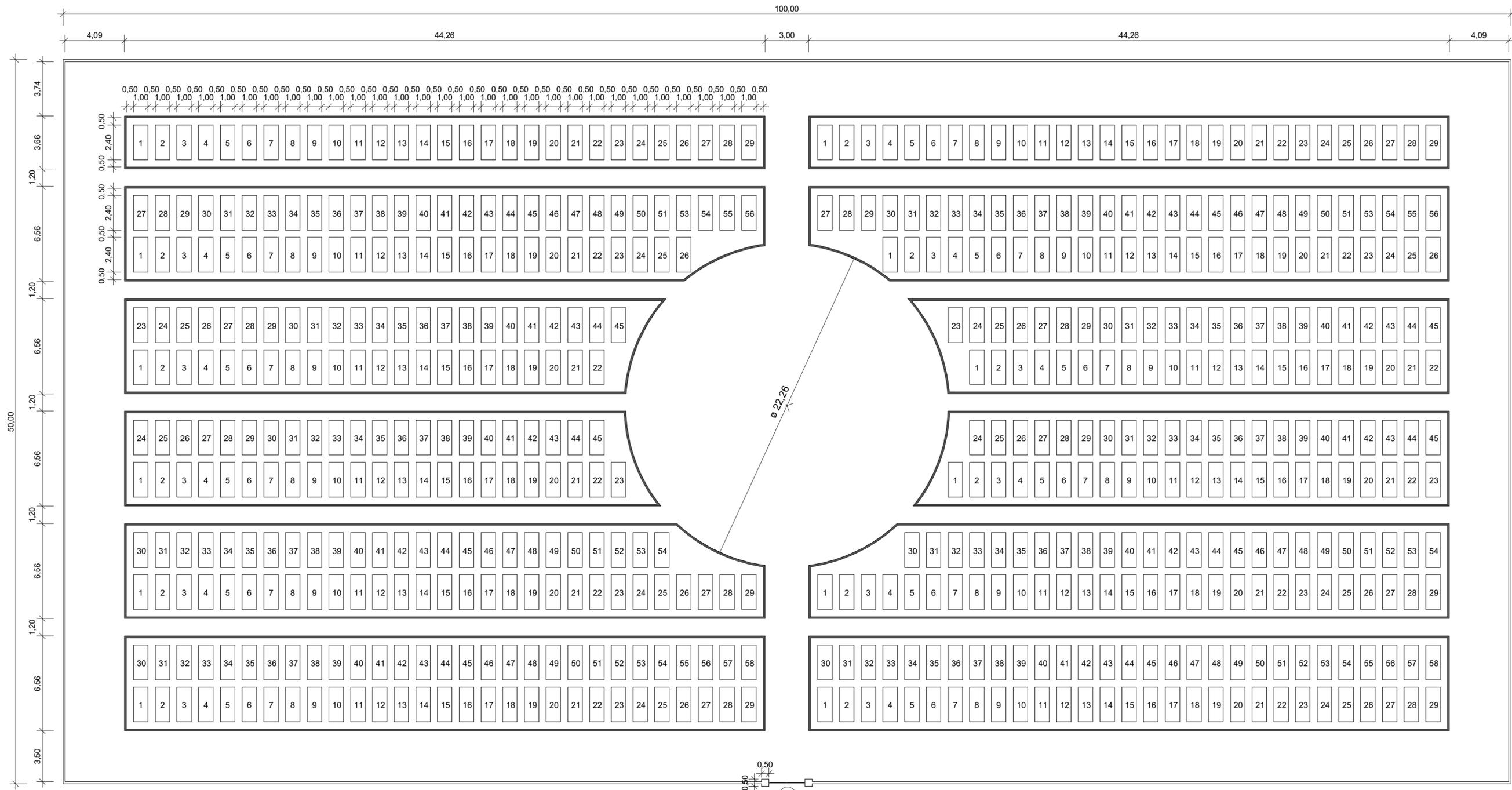
|   |                                  |               |
|---|----------------------------------|---------------|
| DESENHO: Estrutural - Planta de Locação das Sapatas           | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:250 |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |               |
| RESP. TÉCN.: Wallison Gonçalves                               | CREA: 182007555-9                | FOLHA 01 / 03 |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |               |



+2.50 (N.O.)  
 PLANTA DE COBERTA  
 +1.80 (N.O.)  
 +0.00 (N.O.)  
 MURADA  
 NIVEL TERRENO  
 -0.90 (N.O.)  
 FUNDAÇÃO

Assinado de forma digital por  
**WALLISON DIEGO DE SA**  
**GONCALVES:06212505543**  
 Dados: 2023.01.31 09:26:32 -03'00'

|   |                                  |                           |
|---|----------------------------------|---------------------------|
| DESENHO: Estrutural - Vista 3D e Corte de Fachada             | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:200             |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |                           |
| RESP. TÉC.: Wallison Gonçalves                                | CREA: 182007555-9                | FOLHA<br><b>03</b><br>/03 |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |                           |

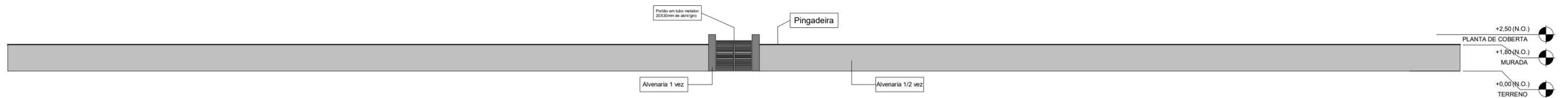
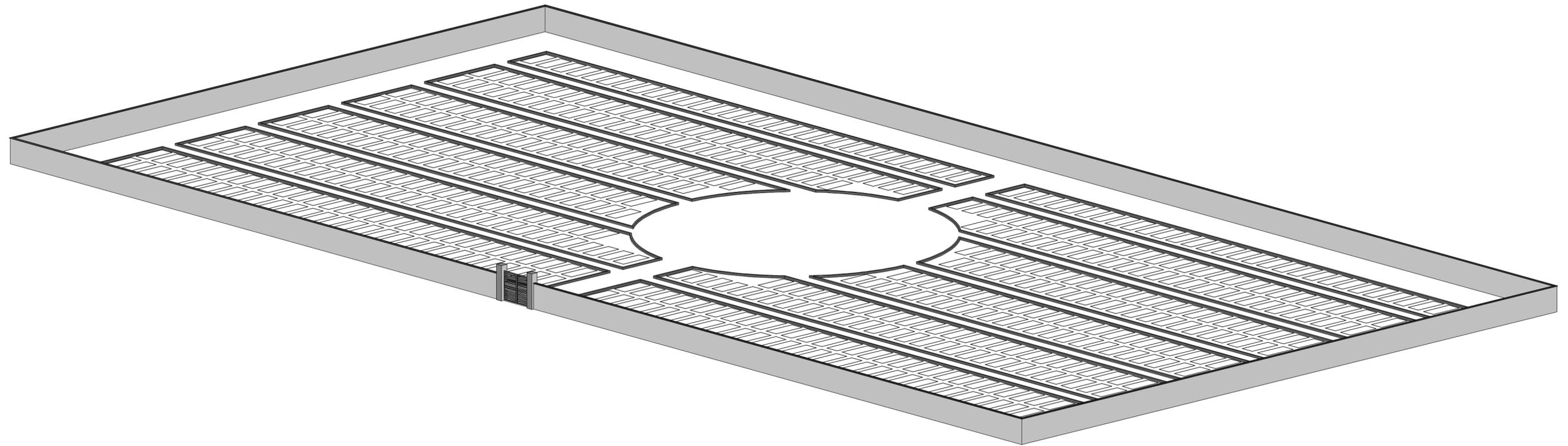


### QUADRO DE ESQUADRIAS

| Símbolo (ID) | Modelo (Vista Frontal) | Descrição  |
|--------------|------------------------|--|
| P01          |                        | Portão em tubo metalon 20X30mm de abrir/giro, com fechadura e dobradiças, com 02 (duas) folhas, medindo 1,25m de largura e 2,10m de altura cada. |

Assinado de forma digital por  
**WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:062125055**  
**43**  
 WALLISON DIEGO DE SA GONCALVES:06212505543  
 Dados: 2023.01.31 09:20:06 -03'00'

|   |                                  |                           |
|---|----------------------------------|---------------------------|
| DESENHO: Planta Baixa Térreo                                  | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:200             |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |                           |
| RESP. TÉCN.: Wallison Gonçalves                               | CREA: 182007555-9                | FOLHA<br><b>01</b><br>/02 |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |                           |



**WALLISON DIEGO DE SA**  
**GONCALVES:062125055**  
**43**

Assinado de forma digital por  
 WALLISON DIEGO DE SA  
 GONCALVES:06212505543  
 Dados: 2023.01.31 09:21:05  
 -03'00'

|   |                                  |                           |
|---|----------------------------------|---------------------------|
| DESENHO: Vista 3D e Corte de Fachada                          | DATA: 22/01/2023                 | ESCALA: 1:200             |
| PROPRIETÁRIO (A): Prefeitura Municipal                        | ENDEREÇO: Dist. Campo Santo - PE |                           |
| RESP. TÉCN.: Wallison Gonçalves                               | CREA: 182007555-9                | FOLHA<br><b>02</b><br>/02 |
| Projeto de Construção de Cemitério no Distrito de Campo Santo |                                  |                           |